

Figura 21 — Ficha da oficina realizada em 8/10/2019 às 14h em Vitória (ES) – 3 de 3

05/10/2020	Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina
seus participantes. Quanto ao local de sua realização, acordou-se que todos os procedimentos a elas relativos seriam realizados no Terminal de Pesca ou em seus arredores, locais familiares e de fácil acesso aos participantes. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA LEVANTAMENTO: Após a aproximação e pactuação, teve início a etapa de mobilização, na qual foram realizados os procedimentos de divulgação, informação e incentivo à participação nas rodas de conversa, oficinas e reunião posterior para checagem e validação da sistematização de informações realizada em escritório. A etapa de mobilização iniciou-se com o procedimento de contatos pessoais e telefônicos para confirmação e adequação de horário, data e local de sua realização. A equipe técnica da FGV contou com a colaboração do SINDPESMES, Colônia Z-5 e MAB para a ampla divulgação das atividades, por meio de e-mails, mensagens de WhatsApp, fixação de cartazes e visitas ao território para o contato com articuladores locais. TERRITÓRIO DE ASSESSORIA TÉCNICA: Aracruz e Serra	
3/3	

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 22 — Ficha da oficina realizada em 9/10/2019 às 9h em Vitória (ES) – 1 de 3

05/10/2020	Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina	
	RELATÓRIO DE FICHAMENTO DE OFICINA	PROJETO RIO DOCE
INFORMAÇÕES GERAIS		
DATA: 09/10/2019	HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00	HORÁRIO DE FIM: 12:00
LOCAL DO LEVANTAMENTO DE DANOS: Terminal de Pesca (antigo prédio da SEAP)		
MUNICÍPIO/TERRA INDÍGENA/QUILOMBO: Vitória		
COMUNIDADE/GRUPO SOCIAL: Enseada do Suá/Marisqueiras		
PROCEDIMENTO METODOLÓGICO: Oficina		
ASSESSORIA TÉCNICA: Nenhum		
COMISSÃO DE ATINGIDOS: Nenhum		
CONTEXTUALIZAÇÃO		
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 04		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: As oficinas são realizadas com o objetivo de identificar de maneira coletiva os danos e as perdas sofridas por diferentes ofícios da atividade pesqueira na Praia do Suá, Vitória (ES). Para isso, parte-se do registro das narrativas dos participantes, que são provocados a contar sobre as alterações em seus modos de vida. As oficinas são compostas por uma agenda comum, sendo divididas em 4 momentos: 1. Recepção dos participantes, preenchimento do formulário de inscrição com assinaturas e o café de acolhida. 2. Plenária inicial que inclui agradecimentos, apresentação dos presentes, compartilhamento de informações sobre o papel da FGV no processo de reparação e o objetivo da oficina de construção da matriz de danos, seguida da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. 3. Trabalho em plenária para o levantamento de danos em si, composto de duas partes. Uma primeira, sendo uma conversa em torno das questões orientadoras para levantamento dos danos através das narrativas; e uma segunda em que são levantados os danos e grupos de atingidos contemplados nas narrativas. 4. Plenária final dedicada à avaliação da oficina, esclarecimento sobre os próximos passos e agradecimentos.		
DESCRIÇÃO DO GRUPO PARA LEVANTAMENTO DE DANOS: Marisqueiras da Praia do Suá, que trabalhavam na cadeia da pesca associada às embarcações camaroeiras que pescavam na foz do rio Doce, em área atualmente proibida por meio de Ação Civil Pública. Marisqueiras são, em resumo, trabalhadoras autônomas que se relacionam à cadeia da pesca de camarão da Praia do Suá pela atividade de limpeza e descasque do camarão e fauna acompanhante nas empresas de beneficiamento e comercialização, para vendedores, bancas de pescado e, em menor escala, também para venda direta ao consumidor final. Em geral recebem por diária. Muitas, com a diminuição de trabalho no entorno do Terminal, buscaram outras formas de gerar renda. Por isso, foi organizada oficina direcionada especificamente ao ofício de marisqueiras. A mariscagem também pode ter significados diversos envolvendo atividades pesqueiras artesanais realizadas no Espírito Santo. Pode englobar tanto o ato de		

1/3

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 23 — Ficha da oficina realizada em 9/10/2019 às 9h em Vitória (ES) – 2 de 3

05/10/2020

Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina

“catar” animais como sururu, ostra, mexilhão e siri; quanto de realizar a limpeza do pescado, descascar o camarão ou desfiar o siri. Entre as participantes da oficina, as principais atividades realizadas antes do desastre envolviam catar sururu e descascar camarão. Porém, relataram que há alguns anos a cata do sururu vem diminuindo por proibições legais de realizar o cozimento na beira da praia e queda de vendas, e diante do trabalho árduo envolvido no ofício, muitas foram migrando para outras atividades, como a de limpar peixe e camarão por diárias, que estava sendo mais rentável. Ao mesmo tempo, foi relatado que após o desastre houve queda na renda em todas as atividades que envolvem a mariscagem, o que levou essas mulheres a buscar outras formas de adquirir recursos para seu sustento e da família, tais como trabalhar com faxina e vender alimentos informalmente, havendo, atualmente, poucas mulheres que realizam atividades de mariscagem na Praia do Suá.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE APROXIMAÇÃO:

O primeiro contato da FGV com as pessoas atingidas da Praia do Suá aconteceu em maio de 2019, em reunião do Grupo de Trabalho onde discutia-se proposta de acordo para indenização dos grupos ligados à atividade da pesca embarcada. A partir desse contexto se desdobraram tratativas com o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública do Espírito Santo (DPES) para desenhar proposta de trabalho visando à escuta para levantamento de danos tanto da atividade de pesca embarcada quanto da cadeia da pesca associada à captura de camarão. Posteriormente, realizou-se o contato com as principais organizações envolvidas com a atividade pesqueira da Praia do Suá, entre as quais destacam-se o Sindicato dos Pescadores Profissionais, Artesanais, Aquicultores, Marisqueiros, Criadores de peixes e Atividades afins na área da pesca do Espírito Santo (SINDPESMES), a Colônia de Pescadores Z-5, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA/MAPA/ES), a Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP/MAPA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e instituições da sociedade civil, tais como a Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (ADAI) e o Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB). Durante a aproximação, entre os meses de julho e setembro de 2019, também foram realizadas incursões ao território, nas quais a equipe técnica da FGV estabeleceu diálogo com camaroeiros e membros da cadeia da pesca, a fim de aprofundar o entendimento de sua realidade e dinâmica cotidiana de trabalho no entorno do Terminal Público de Pesca.

DESCRIÇÃO DA PACTUAÇÃO DE ESTRATÉGIA PARA LEVANTAMENTO:

A partir do processo de aproximação, foi identificada a necessidade de realização de entrevistas e roda de conversa com conhecedores da pesca no Espírito Santo para aprofundar o entendimento dos elos da cadeia da pesca e inter-relações entre eles na Praia do Suá, destacando-se pesquisadores da UFES, consultores do SINDPESMES e funcionários do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER). Com base nas informações levantadas e articulações realizadas, chegou-se a uma primeira proposta de divisão dos ofícios e grupos laborais que subsequentemente foi dialogada também com o SINDPESMES, com a intenção de obter proposta qualificada e que respeitasse as especificidades locais, bem como as territorialidades e identidades dos grupos sociais atingidos, entendendo sua espacialização no Terminal Público de Pesca e adjacências (Praia do Suá). Assim, foram definidos os dez grupos de ofícios ligados à cadeia produtiva da pesca de camarão, agrupados nos segmentos pré-pesca e pós-pesca; e quatro grupos para as oficinas junto às atividades de pesca embarcadas. Para a pactuação

2/3

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 24 — Ficha da oficina realizada em 9/10/2019 às 9h em Vitória (ES) – 3 de 3

05/10/2020	Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina
do formato e cronograma de execução das oficinas, foram envolvidas três organizações representativas dos segmentos de participantes destacados, sendo elas o SINDPESMES, a Colônia Z-05 e o MAB. Para tanto, foi mantido o diálogo entre a equipe técnica da FGV e essas organizações para firmar acordos sobre o modo como seria realizada a apresentação dos objetivos e do escopo de trabalho da FGV; os meios, formatos e locais de divulgação de tais informações; e as datas e locais para as oficinas. A manutenção deste diálogo teve em vista permitir a conformidade das ações à realidade local, de forma a garantir a sua adequação às melhores práticas de acolhimento dos participantes visando sua ampla e efetiva participação. Tendo em vista estes objetivos, foi pactuada a realização de uma reunião inicial com todos os grupos (realizada em 24/09/2019), a fim de apresentar os objetivos e escopo do trabalho da FGV, esclarecer dúvidas e dar maior publicidade ao cronograma de trabalho previsto. Quanto ao cronograma das oficinas, foi pactuada sua realização nos meses de setembro e outubro de 2019 com os grupos laborais ligados à cadeia da pesca e, em dezembro de 2019 (período de defeso), com os grupos de atividades de pesca embarcadas. Os dias e horários das oficinas buscaram contemplar períodos de menor quantidade de trabalho para seus participantes. Quanto ao local de sua realização, acordou-se que todos os procedimentos a elas relativos seriam realizados no Terminal de Pesca ou em seus arredores, locais familiares e de fácil acesso aos participantes. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA LEVANTAMENTO: Após a aproximação e pactuação, teve início a etapa de mobilização, na qual foram realizados os procedimentos de divulgação, informação e incentivo à participação nas rodas de conversa, oficinas e reunião posterior para checagem e validação da sistematização de informações realizada em escritório. A etapa de mobilização iniciou-se com o procedimento de contatos pessoais e telefônicos para confirmação e adequação de horário, data e local de sua realização. A equipe técnica da FGV contou com a colaboração do SINDPESMES, Colônia Z-5 e MAB para a ampla divulgação das atividades, por meio de e-mails, mensagens de WhatsApp, fixação de cartazes e visitas ao território para o contato com articuladores locais. TERRITÓRIO DE APOIO TÉCNICO: Aracruz e Serra	
3/3	

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 25 — Ficha da oficina realizada em 9/10/2019 às 14 em Vitória (ES) – 1 de 3

05/10/2020	Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina
------------	---



RELATÓRIO DE
FICHAMENTO DE OFICINA

PROJETO RIO DOCE

INFORMAÇÕES GERAIS

DATA: 09/10/2019 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14:00 **HORÁRIO DE FIM:** 17:00

LOCAL DO LEVANTAMENTO DE DANOS: Terminal de Pesca (antigo prédio da SEAP)
MUNICÍPIO/TERRA INDÍGENA/QUILOMBO: Vitória
COMUNIDADE/GRUPO SOCIAL: Enseada do Suá/Eletricista, mecânico, serralheiro, soldador, torneiro mecânico e apoio a mergulho
PROCEDIMENTO METODOLÓGICO: Oficina

ASSESSORIA TÉCNICA: Nenhum
COMISSÃO DE ATINGIDOS: Nenhum

CONTEXTUALIZAÇÃO

NÚMERO DE PARTICIPANTES:
17

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:
As oficinas são realizadas com o objetivo de identificar de maneira coletiva os danos e as perdas sofridas por diferentes ofícios da atividade pesqueira na Praia do Suá, Vitória (ES). Para isso, parte-se do registro das narrativas dos participantes, que são provocados a contar sobre as alterações em seus modos de vida. As oficinas são compostas por uma agenda comum, sendo divididas em 4 momentos: 1. Recepção dos participantes, preenchimento do formulário de inscrição com assinaturas e o café de acolhida. 2. Plenária inicial que inclui agradecimentos, apresentação dos presentes, compartilhamento de informações sobre o papel da FGV no processo de reparação e o objetivo da oficina de construção da matriz de danos, seguida da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. 3. Trabalho em plenária para o levantamento de danos em si, composto de duas partes. Uma primeira, sendo uma conversa em torno das questões orientadoras para levantamento dos danos através das narrativas; e uma segunda em que são levantados os danos e grupos de atingidos contemplados nas narrativas. 4. Plenária final dedicada à avaliação da oficina, esclarecimento sobre os próximos passos e agradecimentos.

DESCRIÇÃO DO GRUPO PARA LEVANTAMENTO DE DANOS:
Eletricista, mecânico, serralheiro, soldador, torneiro mecânico e apoio a mergulho da Praia do Suá, que trabalham na cadeia da pesca associada às embarcações camaroeiras que pescavam na foz do rio Doce, em área atualmente proibida por meio de Ação Civil Pública. São trabalhadores autônomos que fornecem serviços de manutenção do barco. Consertam motor, máquinas e equipamentos das embarcações, fazem reparos no fundo/casco externo do barco, etc. Ficam nos estaleiros próximos ao Terminal ou em pequenas oficinas ao fundo do Terminal de Pesca, ou próximo dele. Há ainda os profissionais que não possuem nenhum tipo de sede na Praia do Suá e vão ao barco realizar o serviço ou pegar as peças para repará-las em outro lugar.

1/3

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 26 — Ficha da oficina realizada em 9/10/2019 às 14h em Vitória (ES) – 2 de 3

05/10/2020	Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE APROXIMAÇÃO: O primeiro contato da FGV com as pessoas atingidas da Praia do Suá aconteceu em maio de 2019, em reunião do Grupo de Trabalho onde discutia-se proposta de acordo para indenização dos grupos ligados à atividade da pesca embarcada. A partir desse contexto se desdobraram tratativas com o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública do Espírito Santo (DPES) para desenhar proposta de trabalho visando à escuta para levantamento de danos tanto da atividade de pesca embarcada quanto da cadeia da pesca associada à captura de camarão. Posteriormente, realizou-se o contato com as principais organizações envolvidas com a atividade pesqueira da Praia do Suá, entre as quais destacam-se o Sindicato dos Pescadores Profissionais, Artesanais, Aquicultores, Marisqueiros, Criadores de peixes e Atividades afins na área da pesca do Espírito Santo (SINDPESMES), a Colônia de Pescadores Z-5, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA/MAPA/ES), a Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP/MAPA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e instituições da sociedade civil, tais como a Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (ADAI) e o Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB). Durante a aproximação, entre os meses de julho e setembro de 2019, também foram realizadas incursões ao território, nas quais a equipe técnica da FGV estabeleceu diálogo com camareiros e membros da cadeia da pesca, a fim de aprofundar o entendimento de sua realidade e dinâmica cotidiana de trabalho no entorno do Terminal Público de Pesca. DESCRIÇÃO DA PACTUAÇÃO DE ESTRATÉGIA PARA LEVANTAMENTO: A partir do processo de aproximação, foi identificada a necessidade de realização de entrevistas e roda de conversa com conhecedores da pesca no Espírito Santo para aprofundar o entendimento dos elos da cadeia da pesca e inter-relações entre eles na Praia do Suá, destacando-se pesquisadores da UFES, consultores do SINDPESMES e funcionários do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER). Com base nas informações levantadas e articulações realizadas, chegou-se a uma primeira proposta de divisão dos ofícios e grupos laborais que subsequentemente foi dialogada também com o SINDPESMES, com a intenção de obter proposta qualificada e que respeitasse as especificidades locais, bem como as territorialidades e identidades dos grupos sociais atingidos, entendendo sua espacialização no Terminal Público de Pesca e adjacências (Praia do Suá). Assim, foram definidos os dez grupos de ofícios ligados à cadeia produtiva da pesca de camarão, agrupados nos segmentos pré-pesca e pós-pesca; e quatro grupos para as oficinas junto às atividades de pesca embarcadas. Para a pactuação do formato e cronograma de execução das oficinas foram envolvidas três organizações representativas dos segmentos de participantes destacados, sendo elas o SINDPESMES, a Colônia Z-05 e o MAB. Para tanto, foi mantido o diálogo entre a equipe técnica da FGV e essas organizações para firmar acordos sobre o modo como seria realizada a apresentação dos objetivos e do escopo de trabalho da FGV; os meios, formatos e locais de divulgação de tais informações; e as datas e locais para as oficinas. A manutenção deste diálogo teve em vista permitir a conformidade das ações à realidade local, de forma a garantir a sua adequação às melhores práticas de acolhimento dos participantes visando sua ampla e efetiva participação. Tendo em vista estes objetivos, foi pactuada a realização de uma reunião inicial com todos os grupos (realizada em 24/09/2019), a fim de apresentar os objetivos e escopo do trabalho da FGV, esclarecer dúvidas e dar maior publicidade ao cronograma de trabalho previsto. Quanto ao cronograma das oficinas, foi pactuada sua realização nos meses de setembro e outubro de 2019	
2/3	

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 27 — Ficha da oficina realizada em 9/10/2019 às 14h em Vitória (ES) – 3 de
3

05/10/2020	Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina
com os grupos laborais ligados à cadeia da pesca e, em dezembro de 2019 (período de defeso), com os grupos de atividades de pesca embarcadas. Os dias e horários das oficinas buscaram contemplar períodos de menor quantidade de trabalho para seus participantes. Quanto ao local de sua realização, acordou-se que todos os procedimentos a elas relativos seriam realizados no Terminal de Pesca ou em seus arredores, locais familiares e de fácil acesso aos participantes. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA LEVANTAMENTO: Após a aproximação e pactuação, teve início a etapa de mobilização, na qual foram realizados os procedimentos de divulgação, informação e incentivo à participação nas rodas de conversa, oficinas e reunião posterior para checagem e validação da sistematização de informações realizada em escritório. A etapa de mobilização iniciou-se com o procedimento de contatos pessoais e telefônicos para confirmação e adequação de horário, data e local de sua realização. A equipe técnica da FGV contou com a colaboração do SINDPESMES, Colônia Z-5 e MAB para a ampla divulgação das atividades, por meio de e-mails, mensagens de WhatsApp, fixação de cartazes e visitas ao território para o contato com articuladores locais. TERRITÓRIO DE APOIO TÉCNICO: Aracruz e Serra	
3/3	

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 28 — Ficha da oficina realizada em 10/10/2019 às 14 em Vitória (ES) – 1 de 3

05/10/2020	Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina
------------	---



RELATÓRIO DE
FICHAMENTO DE OFICINA

PROJETO RIO DOCE

INFORMAÇÕES GERAIS

DATA: 10/10/2019 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14:00 **HORÁRIO DE FIM:** 17:00

LOCAL DO LEVANTAMENTO DE DANOS: Terminal de Pesca (antigo prédio da SEAP)
MUNICÍPIO/TERRA INDÍGENA/QUILOMBO: Vitória
COMUNIDADE/GRUPO SOCIAL: Enseada do Suá/Estivador e descarregador
PROCEDIMENTO METODOLÓGICO: Oficina

ASSESSORIA TÉCNICA: Nenhum
COMISSÃO DE ATINGIDOS: Nenhum

CONTEXTUALIZAÇÃO

NÚMERO DE PARTICIPANTES:
17

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:
As oficinas são realizadas com o objetivo de identificar de maneira coletiva os danos e as perdas sofridas por diferentes ofícios da atividade pesqueira na Praia do Suá, Vitória (ES). Para isso, parte-se do registro das narrativas dos participantes, que são provocados a contar sobre as alterações em seus modos de vida. As oficinas são compostas por uma agenda comum, sendo divididas em 4 momentos: 1. Recepção dos participantes, preenchimento do formulário de inscrição com assinaturas e o café de acolhida. 2. Plenária inicial que inclui agradecimentos, apresentação dos presentes, compartilhamento de informações sobre o papel da FGV no processo de reparação e o objetivo da oficina de construção da matriz de danos, seguida da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. 3. Trabalho em plenária para o levantamento de danos em si, composto de duas partes. Uma primeira, sendo uma conversa em torno das questões orientadoras para levantamento dos danos através das narrativas; e uma segunda em que são levantados os danos e grupos de atingidos contemplados nas narrativas. 4. Plenária final dedicada à avaliação da oficina, esclarecimento sobre os próximos passos e agradecimentos.

DESCRIÇÃO DO GRUPO PARA LEVANTAMENTO DE DANOS:
Estivadores da Praia do Suá, que trabalhavam na cadeia da pesca associada às embarcações camaroeiras que pescavam na foz do rio Doce, em área atualmente proibida por meio de Ação Civil Pública. São trabalhadores autônomos que carregam os barcos antes de sair ao mar (gelo, água, sulfito, óleo, rancho, sal, equipamentos, entre outros); e descarregam quando ele chega em terra (camarão e fauna acompanhante, equipamentos, outros). Quando necessário, também carregam os caminhões de transporte com os produtos da pescaria. Em geral, eles ficam no píer e no Terminal e são remunerados em produto (especialmente o camarão, e também o pescado capturado como fauna acompanhante das embarcações camaroeiras). Apesar de autônomos, trabalham coletivamente.

1/3

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 29 — Ficha da oficina realizada em 10/10/2019 às 14h em Vitória (ES) – 2 de 3

05/10/2020

Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE APROXIMAÇÃO:

O primeiro contato da FGV com as pessoas atingidas da Praia do Suá aconteceu em maio de 2019, em reunião do Grupo de Trabalho onde discutia-se proposta de acordo para indenização dos grupos ligados à atividade da pesca embarcada. A partir desse contexto se desdobraram tratativas com o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública do Espírito Santo (DPES) para desenhar proposta de trabalho visando à escuta para levantamento de danos tanto da atividade de pesca embarcada quanto da cadeia da pesca associada à captura de camarão. Posteriormente, realizou-se o contato com as principais organizações envolvidas com a atividade pesqueira da Praia do Suá, entre as quais destacam-se o Sindicato dos Pescadores Profissionais, Artesanais, Aquicultores, Marisqueiros, Criadores de peixes e Atividades afins na área da pesca do Espírito Santo (SINDPESMES), a Colônia de Pescadores Z-5, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA/MAPA/ES), a Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP/MAPA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e instituições da sociedade civil, tais como a Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (ADAI) e o Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB). Durante a aproximação, entre os meses de julho e setembro de 2019, também foram realizadas incursões ao território, nas quais a equipe técnica da FGV estabeleceu diálogo com camareiros e membros da cadeia da pesca, a fim de aprofundar o entendimento de sua realidade e dinâmica cotidiana de trabalho no entorno do Terminal Público de Pesca.

DESCRIÇÃO DA PACTUAÇÃO DE ESTRATÉGIA PARA LEVANTAMENTO:

A partir do processo de aproximação, foi identificada a necessidade de realização de entrevistas e roda de conversa com conhecedores da pesca no Espírito Santo para aprofundar o entendimento dos elos da cadeia da pesca e inter-relações entre eles na Praia do Suá, destacando-se pesquisadores da UFES, consultores do SINDPESMES e funcionários do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER). Com base nas informações levantadas e articulações realizadas, chegou-se a uma primeira proposta de divisão dos ofícios e grupos laborais que subsequentemente foi dialogada também com o SINDPESMES, com a intenção de obter proposta qualificada e que respeitasse as especificidades locais, bem como as territorialidades e identidades dos grupos sociais atingidos, entendendo sua espacialização no Terminal Público de Pesca e adjacências (Praia do Suá). Assim, foram definidos os dez grupos de ofícios ligados à cadeia produtiva da pesca de camarão, agrupados nos segmentos pré-pesca e pós-pesca; e quatro grupos para as oficinas junto às atividades de pesca embarcadas. Para a pactuação do formato e cronograma de execução das oficinas foram envolvidas três organizações representativas dos segmentos de participantes destacados, sendo elas o SINDPESMES, a Colônia Z-05 e o MAB. Para tanto, foi mantido o diálogo entre a equipe técnica da FGV e essas organizações para firmar acordos sobre o modo como seria realizada a apresentação dos objetivos e do escopo de trabalho da FGV; os meios, formatos e locais de divulgação de tais informações; e as datas e locais para as oficinas. A manutenção deste diálogo teve em vista permitir a conformidade das ações à realidade local, de forma a garantir a sua adequação às melhores práticas de acolhimento dos participantes visando sua ampla e efetiva participação. Tendo em vista estes objetivos, foi pactuada a realização de uma reunião inicial com todos os grupos (realizada em 24/09/2019), a fim de apresentar os objetivos e escopo do trabalho da FGV, esclarecer dúvidas e dar maior publicidade ao cronograma de trabalho previsto. Quanto ao cronograma das oficinas, foi pactuada sua realização nos meses de setembro e outubro de 2019 com os grupos laborais ligados à cadeia

2/3

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 30 — Ficha da oficina realizada em 10/10/2019 às 14h em Vitória (ES) – 3 de 3

05/10/2020	Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina
da pesca e, em dezembro de 2019 (período de defeso), com os grupos de atividades de pesca embarcadas. Os dias e horários das oficinas buscaram contemplar períodos de menor quantidade de trabalho para seus participantes. Quanto ao local de sua realização, acordou-se que todos os procedimentos a elas relativos seriam realizados no Terminal de Pesca ou em seus arredores, locais familiares e de fácil acesso aos participantes. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA LEVANTAMENTO: Após a aproximação e pactuação, teve início a etapa de mobilização, na qual foram realizados os procedimentos de divulgação, informação e incentivo à participação nas rodas de conversa, oficinas e reunião posterior para checagem e validação da sistematização de informações realizada em escritório. A etapa de mobilização iniciou-se com o procedimento de contatos pessoais e telefônicos para confirmação e adequação de horário, data e local de sua realização. A equipe técnica da FGV contou com a colaboração do SINDPESMES, Colônia Z-5 e MAB para a ampla divulgação das atividades, por meio de e-mails, mensagens de WhatsApp, fixação de cartazes e visitas ao território para o contato com articuladores locais. TERRITÓRIO DE ASSESSORIA TÉCNICA: Aracruz e Serra	
3/3	

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 31 — Ficha da oficina realizada em 11/12/2019 às 9h30min em Vitória (ES)
– 1 de 3

05/10/2020	Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina
------------	---



RELATÓRIO DE
FICHAMENTO DE OFICINA

PROJETO RIO DOCE

INFORMAÇÕES GERAIS

DATA: 11/12/2019 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 09:30 **HORÁRIO DE FIM:** 13:00

LOCAL DO LEVANTAMENTO DE DANOS: Espaço Alvarenga
MUNICÍPIO/TERRA INDÍGENA/QUILOMBO: Vitória
COMUNIDADE/GRUPO SOCIAL: Enseada do Suá/Mestres e donos de embarcações do tipo baleeiras
PROCEDIMENTO METODOLÓGICO: Oficina

ASSESSORIA TÉCNICA: Nenhum
COMISSÃO DE ATINGIDOS: Nenhum

CONTEXTUALIZAÇÃO

NÚMERO DE PARTICIPANTES:
26

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:
As oficinas são realizadas com o objetivo de identificar de maneira coletiva os danos e as perdas sofridas por diferentes ofícios da atividade pesqueira na Praia do Suá, Vitória (ES). Para isso, parte-se do registro das narrativas dos participantes, que são provocados a contar sobre as alterações em seus modos de vida. As oficinas são compostas por uma agenda comum, sendo divididas em 4 momentos: 1. Recepção dos participantes, preenchimento do formulário de inscrição com assinaturas e o café de acolhida. 2. Plenária inicial que inclui agradecimentos, apresentação dos presentes, compartilhamento de informações sobre o papel da FGV no processo de reparação e o objetivo da oficina de construção da matriz de danos, seguida da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. 3. Trabalho em plenária para o levantamento de danos em si, composto de duas partes. Uma primeira, sendo uma conversa em torno das questões orientadoras para levantamento dos danos através das narrativas; e uma segunda em que são levantados os danos e grupos de atingidos contemplados nas narrativas. 4. Plenária final dedicada à avaliação da oficina, esclarecimento sobre os próximos passos e agradecimentos.

DESCRIÇÃO DO GRUPO PARA LEVANTAMENTO DE DANOS:
O grupo de pescadores de camarão que têm como ponto de desembarque a Praia do Suá, em Vitória (ES), organizado e mobilizado em torno do Sindicato dos Pescadores Profissionais, Artesanais, Aquicultores, Marisqueiros, Criadores de peixes e Atividades afins na área da pesca do Espírito Santo (SINDPESMES), realizou ações para reivindicar o reconhecimento de danos sofridos e seu direito à reparação, diante da chegada dos rejeitos à foz do Rio Doce e ao Oceano Atlântico, da proibição da pesca na foz do Rio Doce e das alterações na prática da atividade pesqueira. No ano de 2017, estas ações levaram à criação de um Grupo de Trabalho para tratar o tema, que teve como foco a identificação e precificação das perdas econômicas dos pescadores embarcados, processo que culminou na assinatura de Termo de Acordo que os indenizou por lucros cessantes e danos

1/3

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 32 — Ficha da oficina realizada em 11/12/2019 às 9h30min em Vitória (ES)
– 2 de 3

05/10/2020

Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina

morais em 2020. O GT formado para tratar do processo de indenização aos camaroeiros identificou, durante processo participativo de precificação das perdas monetárias, divisão entre os embarcados pelo tipo de barco (baleeiras - embarcações maiores, também chamadas de "arrasto"; e timbatibas - embarcações menores) e funções na pesca (donos, mestres e pescadores). O mestre de embarcação tem função de comando do bordo e determinação de organização e serviços; e o dono do barco e/ou armador é quem dispõe da propriedade da embarcação e financia as saídas ao mar.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE APROXIMAÇÃO:

O primeiro contato da FGV com as pessoas atingidas da Praia do Suá aconteceu em maio de 2019, em reunião do Grupo de Trabalho onde discutia-se proposta de acordo para indenização dos grupos ligados à atividade da pesca embarcada. A partir desse contexto se desdobraram tratativas com o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública do Espírito Santo (DPES) para desenhar proposta de trabalho visando à escuta para levantamento de danos tanto da atividade de pesca embarcada quanto da cadeia da pesca associada à captura de camarão. Posteriormente, realizou-se o contato com as principais organizações envolvidas com a atividade pesqueira da Praia do Suá, entre as quais destacam-se o Sindicato dos Pescadores Profissionais, Artesanais, Aquicultores, Marisqueiros, Criadores de peixes e Atividades afins na área da pesca do Espírito Santo (SINDPESMES), a Colônia de Pescadores Z-5, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA/MAPA/ES), a Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP/MAPA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e instituições da sociedade civil, tais como a Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (ADAI) e o Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB). Durante a aproximação, entre os meses de julho e setembro de 2019, também foram realizadas incursões ao território, nas quais a equipe técnica da FGV estabeleceu diálogo com camaroeiros e membros da cadeia da pesca, a fim de aprofundar o entendimento de sua realidade e dinâmica cotidiana de trabalho no entorno do Terminal Público de Pesca.

DESCRIÇÃO DA PACTUAÇÃO DE ESTRATÉGIA PARA LEVANTAMENTO:

A partir do processo de aproximação, foi identificada a necessidade de realização de entrevistas e roda de conversa com conhecedores da pesca no Espírito Santo para aprofundar o entendimento dos elos da cadeia da pesca e inter-relações entre eles na Praia do Suá, destacando-se pesquisadores da UFES, consultores do SINDPESMES e funcionários do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER). Com base nas informações levantadas e articulações realizadas, chegou-se a uma primeira proposta de divisão dos ofícios e grupos laborais que subsequentemente foi dialogada também com o SINDPESMES, com a intenção de obter proposta qualificada e que respeitasse as especificidades locais, bem como as territorialidades e identidades dos grupos sociais atingidos, entendendo sua espacialização no Terminal Público de Pesca e adjacências (Praia do Suá). Assim, foram definidos os dez grupos de ofícios ligados à cadeia produtiva da pesca de camarão, agrupados nos segmentos pré-pesca e pós-pesca; e quatro grupos para as oficinas junto às atividades de pesca embarcadas. Para a pactuação do formato e cronograma de execução das oficinas foram envolvidas três organizações representativas dos segmentos de participantes destacados, sendo elas o SINDPESMES, a Colônia Z-05 e o MAB. Para tanto, foi mantido o diálogo entre a equipe técnica da FGV e essas organizações para firmar acordos sobre o modo como seria realizada a apresentação dos objetivos e do escopo de trabalho

2/3

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 33 — Ficha da oficina realizada em 11/12/2019 às 9h30min em Vitória (ES)
– 3 de 3

05/10/2020	Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina
da FGV; os meios, formatos e locais de divulgação de tais informações; e as datas e locais para as oficinas. A manutenção deste diálogo teve em vista permitir a conformidade das ações à realidade local, de forma a garantir a sua adequação às melhores práticas de acolhimento dos participantes visando sua ampla e efetiva participação. Tendo em vista estes objetivos, foi pactuada a realização de uma reunião inicial com todos os grupos (realizada em 24/09/2019), a fim de apresentar os objetivos e escopo do trabalho da FGV, esclarecer dúvidas e dar maior publicidade ao cronograma de trabalho previsto. Quanto ao cronograma das oficinas, foi pactuada sua realização nos meses de setembro e outubro de 2019 com os grupos laborais ligados à cadeia da pesca e, em dezembro de 2019 (período de defeso), com os grupos de atividades de pesca embarcadas. Os dias e horários das oficinas buscaram contemplar períodos de menor quantidade de trabalho para seus participantes. Quanto ao local de sua realização, acordou-se que todos os procedimentos a elas relativos seriam realizados no Terminal de Pesca ou em seus arredores, locais familiares e de fácil acesso aos participantes. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA LEVANTAMENTO: Após a aproximação e pactuação, teve início a etapa de mobilização, na qual foram realizados os procedimentos de divulgação, informação e incentivo à participação nas rodas de conversa, oficinas e reunião posterior para checagem e validação da sistematização de informações realizada em escritório. A etapa de mobilização iniciou-se com o procedimento de contatos pessoais e telefônicos para confirmação e adequação de horário, data e local de sua realização. A equipe técnica da FGV contou com a colaboração do SINDPESMES, Colônia Z-5 e MAB para a ampla divulgação das atividades, por meio de e-mails, mensagens de WhatsApp, fixação de cartazes e visitas ao território para o contato com articuladores locais. TERRITÓRIO DE APOIO TÉCNICO: Aracruz e Serra	
3/3	

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 34 — Ficha da oficina realizada em 11/12/2019 às 14h30min em Vitória (ES) – 1 de 3

05/10/2020	Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina	
	RELATÓRIO DE FICHAMENTO DE OFICINA	PROJETO RIO DOCE
INFORMAÇÕES GERAIS		
DATA: 11/12/2019	HORÁRIO DE INÍCIO: 14:30	HORÁRIO DE FIM: 18:00
LOCAL DO LEVANTAMENTO DE DANOS: Espaço Alvarenga		
MUNICÍPIO/TERRA INDÍGENA/QUILOMBO: Vitória		
COMUNIDADE/GRUPO SOCIAL: Enseada do Suá/Pescadores e tripulantes de embarcações do tipo baleeiras		
PROCEDIMENTO METODOLÓGICO: Oficina		
ASSESSORIA TÉCNICA: Nenhum		
COMISSÃO DE ATINGIDOS: Nenhum		
CONTEXTUALIZAÇÃO		
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 36		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: As oficinas são realizadas com o objetivo de identificar de maneira coletiva os danos e as perdas sofridas por diferentes ofícios da atividade pesqueira na Praia do Suá, Vitória (ES). Para isso, parte-se do registro das narrativas dos participantes, que são provocados a contar sobre as alterações em seus modos de vida. As oficinas são compostas por uma agenda comum, sendo divididas em 4 momentos: 1. Recepção dos participantes, preenchimento do formulário de inscrição com assinaturas e o café de acolhida. 2. Plenária inicial que inclui agradecimentos, apresentação dos presentes, compartilhamento de informações sobre o papel da FGV no processo de reparação e o objetivo da oficina de construção da matriz de danos, seguida da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. 3. Trabalho em plenária para o levantamento de danos em si, composto de duas partes. Uma primeira, sendo uma conversa em torno das questões orientadoras para levantamento dos danos através das narrativas; e uma segunda em que são levantados os danos e grupos de atingidos contemplados nas narrativas. 4. Plenária final dedicada à avaliação da oficina, esclarecimento sobre os próximos passos e agradecimentos.		
DESCRIÇÃO DO GRUPO PARA LEVANTAMENTO DE DANOS: O grupo de pescadores de camarão que têm como ponto de desembarque a Praia do Suá, em Vitória (ES), organizado e mobilizado em torno do Sindicato dos Pescadores Profissionais, Artesanais, Aquicultores, Marisqueiros, Criadores de peixes e Atividades afins na área da pesca do Espírito Santo (SINDPESMES), realizou ações para reivindicar o reconhecimento de danos sofridos e seu direito à reparação, diante da chegada dos rejeitos à foz do Rio Doce e ao Oceano Atlântico, da proibição da pesca na foz do Rio Doce e das alterações na prática da atividade pesqueira. No ano de 2017, estas ações levaram à criação de um Grupo de Trabalho para tratar o tema, que teve como foco a identificação e precificação das perdas econômicas dos pescadores embarcados, processo que culminou na assinatura de Termo de Acordo que os indenizou por lucros cessantes e danos		

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 35 — Ficha da oficina realizada em 11/12/2019 às 14h30min em Vitória (ES) – 2 de 3

05/10/2020

Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina

morais em 2020. O GT formado para tratar do processo de indenização aos camaroeiros identificou, durante processo participativo de precificação das perdas monetárias, divisão entre os embarcados pelo tipo de barco (baleeiras - embarcações maiores, também chamadas de "arrasto"; e timbatibas - embarcações menores) e funções na pesca (donos, mestres e pescadores). Para as oficinas promovidas pela FGV, foi definido em conjunto com o Sindicato seguir essa divisão. Os pescadores (também chamados de tripulantes) possuem funções distintas a bordo, sendo: gelador, marinho de convés, cozinheiro/rancheiro e contramestre (subchefia do mestre).

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE APROXIMAÇÃO:

O primeiro contato da FGV com as pessoas atingidas da Praia do Suá aconteceu em maio de 2019, em reunião do Grupo de Trabalho onde discutia-se proposta de acordo para indenização dos grupos ligados à atividade da pesca embarcada. A partir desse contexto se desdobraram tratativas com o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública do Espírito Santo (DPES) para desenhar proposta de trabalho visando à escuta para levantamento de danos tanto da atividade de pesca embarcada quanto da cadeia da pesca associada à captura de camarão. Posteriormente, realizou-se o contato com as principais organizações envolvidas com a atividade pesqueira da Praia do Suá, entre as quais destacam-se o Sindicato dos Pescadores Profissionais, Artesanais, Aquicultores, Marisqueiros, Criadores de peixes e Atividades afins na área da pesca do Espírito Santo (SINDPESMES), a Colônia de Pescadores Z-5, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA/MAPA/ES), a Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP/MAPA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e instituições da sociedade civil, tais como a Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (ADAI) e o Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB). Durante a aproximação, entre os meses de julho e setembro de 2019, também foram realizadas incursões ao território, nas quais a equipe técnica da FGV estabeleceu diálogo com camaroeiros e membros da cadeia da pesca, a fim de aprofundar o entendimento de sua realidade e dinâmica cotidiana de trabalho no entorno do Terminal Público de Pesca.

DESCRIÇÃO DA PACTUAÇÃO DE ESTRATÉGIA PARA LEVANTAMENTO:

A partir do processo de aproximação, foi identificada a necessidade de realização de entrevistas e roda de conversa com conhecedores da pesca no Espírito Santo para aprofundar o entendimento dos elos da cadeia da pesca e inter-relações entre eles na Praia do Suá, destacando-se pesquisadores da UFES, consultores do SINDPESMES e funcionários do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER). Com base nas informações levantadas e articulações realizadas, chegou-se a uma primeira proposta de divisão dos ofícios e grupos laborais que subsequentemente foi dialogada também com o SINDPESMES, com a intenção de obter proposta qualificada e que respeitasse as especificidades locais, bem como as territorialidades e identidades dos grupos sociais atingidos, entendendo sua espacialização no Terminal Público de Pesca e adjacências (Praia do Suá). Assim, foram definidos os dez grupos de ofícios ligados à cadeia produtiva da pesca de camarão, agrupados nos segmentos pré-pesca e pós-pesca; e quatro grupos para as oficinas junto às atividades de pesca embarcadas. Para a pactuação do formato e cronograma de execução das oficinas, foram envolvidas três organizações representativas dos segmentos de participantes destacados, sendo elas o SINDPESMES, a Colônia Z-05 e o MAB. Para tanto, foi mantido o diálogo entre a equipe técnica da FGV e essas organizações para firmar acordos sobre o

2/3

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 36 — Ficha da oficina realizada em 11/12/2019 às 14h30min em Vitória (ES) – 3 de 3

05/10/2020	Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina
modo como seria realizada a apresentação dos objetivos e do escopo de trabalho da FGV; os meios, formatos e locais de divulgação de tais informações; e as datas e locais para as oficinas. A manutenção deste diálogo teve em vista permitir a conformidade das ações à realidade local, de forma a garantir a sua adequação às melhores práticas de acolhimento dos participantes visando sua ampla e efetiva participação. Tendo em vista estes objetivos, foi pactuada a realização de uma reunião inicial com todos os grupos (realizada em 24/09/2019), a fim de apresentar os objetivos e escopo do trabalho da FGV, esclarecer dúvidas e dar maior publicidade ao cronograma de trabalho previsto. Quanto ao cronograma das oficinas, foi pactuada sua realização nos meses de setembro e outubro de 2019 com os grupos laborais ligados à cadeia da pesca e, em dezembro de 2019 (período de defeso), com os grupos de atividades de pesca embarcadas. Os dias e horários das oficinas buscaram contemplar períodos de menor quantidade de trabalho para seus participantes. Quanto ao local de sua realização, acordou-se que todos os procedimentos a elas relativos seriam realizados no Terminal de Pesca ou em seus arredores, locais familiares e de fácil acesso aos participantes. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA LEVANTAMENTO: Após a aproximação e pactuação, teve início a etapa de mobilização, na qual foram realizados os procedimentos de divulgação, informação e incentivo à participação nas rodas de conversa, oficinas e reunião posterior para checagem e validação da sistematização de informações realizada em escritório. A etapa de mobilização iniciou-se com o procedimento de contatos pessoais e telefônicos para confirmação e adequação de horário, data e local de sua realização. A equipe técnica da FGV contou com a colaboração do SINDPESMES, Colônia Z-5 e MAB para a ampla divulgação das atividades, por meio de e-mails, mensagens de WhatsApp, fixação de cartazes e visitas ao território para o contato com articuladores locais. TERRITÓRIO DE APOIO TÉCNICO: Aracruz e Serra	
3/3	

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 37 — Ficha da oficina realizada em 12/12/2019 às 14h em Vitória (ES) – 1 de 3

05/10/2020	Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina	
	RELATÓRIO DE FICHAMENTO DE OFICINA	PROJETO RIO DOCE
INFORMAÇÕES GERAIS		
DATA: 12/12/2019	HORÁRIO DE INÍCIO: 14:00	HORÁRIO DE FIM: 18:00
LOCAL DO LEVANTAMENTO DE DANOS: Espaço Alvarenga MUNICÍPIO/TERRA INDÍGENA/QUILOMBO: Vitória COMUNIDADE/GRUPO SOCIAL: Enseada do Suá/Donos, mestres e pescadores; tripulantes das embarcações Timbatibas PROCEDIMENTO METODOLÓGICO: Oficina		
ASSESSORIA TÉCNICA: Nenhum COMISSÃO DE ATINGIDOS: Nenhum		
CONTEXTUALIZAÇÃO		
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 51		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: As oficinas são realizadas com o objetivo de identificar de maneira coletiva os danos e as perdas sofridas por diferentes ofícios da atividade pesqueira na Praia do Suá, Vitória (ES). Para isso, parte-se do registro das narrativas dos participantes, que são provocados a contar sobre as alterações em seus modos de vida. As oficinas são compostas por uma agenda comum, sendo divididas em 4 momentos: 1. Recepção dos participantes, preenchimento do formulário de inscrição com assinaturas e o café de acolhida. 2. Plenária inicial que inclui agradecimentos, apresentação dos presentes, compartilhamento de informações sobre o papel da FGV no processo de reparação e o objetivo da oficina de construção da matriz de danos, seguida da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. 3. Trabalho em plenária para o levantamento de danos em si, composto de duas partes. Uma primeira, sendo uma conversa em torno das questões orientadoras para levantamento dos danos através das narrativas; e uma segunda em que são levantados os danos e grupos de atingidos contemplados nas narrativas. 4. Plenária final dedicada à avaliação da oficina, esclarecimento sobre os próximos passos e agradecimentos.		
DESCRIÇÃO DO GRUPO PARA LEVANTAMENTO DE DANOS: O grupo de pescadores de camarão que têm como ponto de desembarque a Praia do Suá, em Vitória (ES), organizado e mobilizado em torno do Sindicato dos Pescadores Profissionais, Artesanais, Aquicultores, Marisqueiros, Criadores de peixes e Atividades afins na área da pesca do Espírito Santo (SINDPESMES), realizou ações para reivindicar o reconhecimento de danos sofridos e seu direito à reparação, diante da chegada dos rejeitos à foz do Rio Doce e ao Oceano Atlântico, da proibição da pesca na foz do Rio Doce e das alterações na prática da atividade pesqueira. No ano de 2017, estas ações levaram à criação de um Grupo de Trabalho para tratar o tema, que teve como foco a identificação e precificação das perdas econômicas dos pescadores embarcados, processo que culminou na assinatura de Termo de Acordo que os indenizou por lucros cessantes e danos		

1/3

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 38 — Ficha da oficina realizada em 12/12/2019 às 14h em Vitória (ES) – 2 de 3

05/10/2020

Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina

morais em 2020. O GT formado para tratar do processo de indenização aos camaroeiros identificou, durante processo participativo de precificação das perdas monetárias, divisão entre os embarcados pelo tipo de barco (baleeiras - embarcações maiores, também chamadas de "arrasto"; e timbatibas - embarcações menores) e funções na pesca (donos, mestres e pescadores). Para as oficinas promovidas pela FGV, foi definido em conjunto com o Sindicato seguir essa divisão. Porém, na pactuação os próprios membros dos grupos de pescadores e de mestres e donos de timbatibas solicitou que fosse feita uma oficina única com eles. Os pescadores (também chamados de tripulantes) possuem funções distintas a bordo, sendo: gelador, marinheiro de convés, cozinheiro/rancheiro e contramestre (subchefia do mestre). Além deles, cada barco possui um mestre de embarcação, que tem função de comando do bordo e determinação de organização e serviços; e o dono do barco e/ou armador, que dispõe da propriedade da embarcação e financia as saídas ao mar. Apesar de tal tipologia, tal qual explicitado em relação à cadeia da pesca, aqui também há ocorrência de acúmulo de papéis, como por exemplo o dono do barco podendo ser o mestre da embarcação.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE APROXIMAÇÃO:

O primeiro contato da FGV com as pessoas atingidas da Praia do Suá aconteceu em maio de 2019, em reunião do Grupo de Trabalho onde discutia-se proposta de acordo para indenização dos grupos ligados à atividade da pesca embarcada. A partir desse contexto se desdobraram tratativas com o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública do Espírito Santo (DPES) para desenhar proposta de trabalho visando à escuta para levantamento de danos tanto da atividade de pesca embarcada quanto da cadeia da pesca associada à captura de camarão. Posteriormente, realizou-se o contato com as principais organizações envolvidas com a atividade pesqueira da Praia do Suá, entre as quais destacam-se o Sindicato dos Pescadores Profissionais, Artesanais, Aquicultores, Marisqueiros, Criadores de peixes e Atividades afins na área da pesca do Espírito Santo (SINDPESMES), a Colônia de Pescadores Z-5, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA/MAPA/ES), a Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP/MAPA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e instituições da sociedade civil, tais como a Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (ADAI) e o Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB). Durante a aproximação, entre os meses de julho e setembro de 2019, também foram realizadas incursões ao território, nas quais a equipe técnica da FGV estabeleceu diálogo com camaroeiros e membros da cadeia da pesca, a fim de aprofundar o entendimento de sua realidade e dinâmica cotidiana de trabalho no entorno do Terminal Público de Pesca.

DESCRIÇÃO DA PACTUAÇÃO DE ESTRATÉGIA PARA LEVANTAMENTO:

A partir do processo de aproximação, foi identificada a necessidade de realização de entrevistas e roda de conversa com conhecedores da pesca no Espírito Santo para aprofundar o entendimento dos elos da cadeia da pesca e inter-relações entre eles na Praia do Suá, destacando-se pesquisadores da UFES, consultores do SINDPESMES e funcionários do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER). Com base nas informações levantadas e articulações realizadas, chegou-se a uma primeira proposta de divisão dos ofícios e grupos laborais que subsequentemente foi dialogada também com o SINDPESMES, com a intenção de obter proposta qualificada e que respeitasse as especificidades locais, bem como as territorialidades e identidades dos grupos sociais atingidos, entendendo sua espacialização no Terminal Público de Pesca e adjacências (Praia

2/3

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 39 — Ficha da oficina realizada em 12/12/2019 às 14h em Vitória (ES) – 3 de 3

05/10/2020	Portal Rio Doce - Relatório - Fichamento de Oficina
do Suá). Assim, foram definidos os dez grupos de ofícios ligados à cadeia produtiva da pesca de camarão, agrupados nos segmentos pré-pesca e pós-pesca; e quatro grupos para as oficinas junto às atividades de pesca embarcadas. Para a pactuação do formato e cronograma de execução das oficinas foram envolvidas três organizações representativas dos segmentos de participantes destacados, sendo elas o SINDPESMES, a Colônia Z-05 e o MAB. Para tanto, foi mantido o diálogo entre a equipe técnica da FGV e essas organizações para firmar acordos sobre o modo como seria realizada a apresentação dos objetivos e do escopo de trabalho da FGV; os meios, formatos e locais de divulgação de tais informações; e as datas e locais para as oficinas. A manutenção deste diálogo teve em vista permitir a conformidade das ações à realidade local, de forma a garantir a sua adequação às melhores práticas de acolhimento dos participantes visando sua ampla e efetiva participação. Tendo em vista estes objetivos, foi pactuada a realização de uma reunião inicial com todos os grupos (realizada em 24/09/2019), a fim de apresentar os objetivos e escopo do trabalho da FGV, esclarecer dúvidas e dar maior publicidade ao cronograma de trabalho previsto. Quanto ao cronograma das oficinas, foi pactuada sua realização nos meses de setembro e outubro de 2019 com os grupos laborais ligados à cadeia da pesca e, em dezembro de 2019 (período de defeso), com os grupos de atividades de pesca embarcadas. Os dias e horários das oficinas buscaram contemplar períodos de menor quantidade de trabalho para seus participantes. Quanto ao local de sua realização, acordou-se que todos os procedimentos a elas relativos seriam realizados no Terminal de Pesca ou em seus arredores, locais familiares e de fácil acesso aos participantes. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO PARA LEVANTAMENTO: Após a aproximação e pactuação, teve início a etapa de mobilização, na qual foram realizados os procedimentos de divulgação, informação e incentivo à participação nas rodas de conversa, oficinas e reunião posterior para checagem e validação da sistematização de informações realizada em escritório. A etapa de mobilização iniciou-se com o procedimento de contatos pessoais e telefônicos para confirmação e adequação de horário, data e local de sua realização. A equipe técnica da FGV contou com a colaboração do SINDPESMES, Colônia Z-5 e MAB para a ampla divulgação das atividades, por meio de e-mails, mensagens de WhatsApp, fixação de cartazes e visitas ao território para o contato com articuladores locais. TERRITÓRIO DE APOIO TÉCNICO: Aracruz e Serra	
3/3	

Fonte: Elaboração própria (2020).

APÊNDICE B.1 — Modelo de termo de consentimento livre e esclarecido utilizado nas interações de levantamento de dados realizadas na Praia do Suá (ES)

Figura 40 — Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aplicado nas oficinas de levantamento de danos na Praia do Suá, Vitória (ES) em 2019



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O(A) senhor(a) foi convidado(a) a participar, como voluntário(a), do estudo intitulado Projeto de Pesquisa para Realização de Diagnóstico, Avaliação dos Impactos e Valoração dos Danos Socioeconômicos Causados nas Comunidades Atingidas pelo Rompimento da Barragem de Fundão conduzido pela equipe da Fundação Getúlio Vargas (FGV) a serviço do Ministério Público Federal. Os objetivos deste estudo são:

- Identificar e analisar os danos socioeconômicos sofridos pelas pessoas em função do desastre;
- Valorar os danos e sugerir estratégias de reparação integral para os danos causados;
- Fazer recomendações para o aprimoramento dos processos de reparação; e
- Elaborar um plano de monitoramento para as ações de reparação adotadas.

O(A) senhor(a) foi selecionado(a) por ter alguma relação social, econômica ou afetiva com o desastre decorrente do rompimento da Barragem de Fundão, bem como com os danos causados e o processo de reparação desses danos. Sua participação não é obrigatória e a qualquer momento o(a) senhor(a) poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. A FGV não oferece contrapartida financeira pela participação. Sua participação nesta pesquisa consistirá em uma conversa conduzida por um ou mais pesquisadores da FGV e será guiada por um roteiro básico, no qual estão organizados temas de interesse ao estudo. Caso o(a) senhor(a) esteja de acordo, a atividade poderá ser fotografada e gravada em áudio.

Asseguramos o sigilo de sua participação e privacidade, sem qualquer identificação do seu nome no registro dos dados e das informações fornecidas. Além disso, os nossos resultados não serão divulgados em nível individual. O pesquisador responsável se compromete a tornar públicos os resultados consolidados do estudo para o Ministério Público Federal e, posteriormente, nos meios acadêmicos e científicos, bem como a pessoas e instituições (públicas e privadas) participantes da pesquisa.

Caso o(a) senhor(a) concorde em participar desta pesquisa, assine seu aceite ao final deste documento, que possui duas vias, sendo uma delas sua e a outra, do pesquisador responsável. Seguem o telefone e o endereço institucional do pesquisador responsável e os do Comitê de Conformidade Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos da Fundação Getúlio Vargas (CEPH/FGV): Praia de Botafogo, 190, sala 536, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-900, telefone (21) 3799-6216. E-mail: ceph.riodoce@fgv.br.

- Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGVces). Coordenador: [REDACTED]
[REDACTED]. Pesquisadora Sênior: [REDACTED]. Telefone: [REDACTED]. E-mail: pesquisariodoce@fgv.br.

- Comitê de Conformidade Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos da Fundação Getúlio Vargas (CEPH/FGV): Praia de Botafogo, 190, sala 536, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-900, telefone (21) 3799-6216. E-mail: ceph.riodoce@fgv.br.

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e que concordo em participar.
Cidade/UF, ____ de ____ de 20__.

_____ Assinatura do(a) participante	_____ Assinatura do(a) pesquisador(a)
Nome legível: _____	Nome legível: Inserir nome completo
Documento: _____	Documento: FGV XXX.XXX

Fonte: Elaboração própria (2019).

APÊNDICE B.2 — Codificação das interações de levantamento de dados primários realizadas na Praia do Suá (ES)

O presente apêndice apresenta o processo de codificação das diferentes interações de levantamento de dados primários realizadas pela FGV na Praia do Suá, Vitória (ES). Esse trabalho busca, por um lado, permitir o referenciamento de cada dado primário à respectiva interação na qual foi levantado e, por outro, salvaguardar sua adequada anonimização⁸⁵³.

Partindo de banco de dados desenvolvido internamente pela FGV, as interações de levantamento de danos tiveram suas informações registradas, gerando cada qual sua respectiva ficha – conforme apresentado no Apêndice B. Além disso, cada interação, seja de levantamento de danos ou de dados para valoração monetária, recebeu também um código individual e imutável. Tais códigos são, então, utilizados ao longo do presente relatório para referenciar cada dado primário citado à interação que lhe corresponde – sem, contudo, permitir identificá-la.

Considerando a execução de dois tipos distintos de interação para levantamento de dados primários, foram desenvolvidos dois modelos de código. O primeiro, no formato FGV_ILD_001, identifica cada interação para levantamento de danos realizada no território. Já o segundo modelo, no formato FGV_ILV_001, identifica cada interação realizada para construção da valoração monetária dos danos socioeconômicos relatados.

⁸⁵³ O procedimento de anonimização é definido no inciso XI do artigo 5º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei n. 13.709/2018) como: “XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo”.

APÊNDICE B.3 — Danos enunciados em campo por dimensão temática e dano e risco

Quadro 1 — Conjunto de danos enunciados em campo e danos e riscos para dimensão temática “Alimentação”

Alimentação	
Danos e riscos	Danos enunciados em campo
Comprometimento ou insegurança no consumo de alimentos com qualidade adequada e livres de substâncias nocivas	Alteração na dinâmica da profissão.
	Alteração nas relações de consumo (insegurança no consumo).
	Alterações na condição social de renda e condição de vida.
	Contaminação do pescado.
	Dano psicológico e saúde física.
	Desconfiança e insegurança do consumidor.
	Diminuição no consumo por insegurança.
	Diminuição de preço e quantidade de venda por suspeita de contaminação.
	Diminuição de renda.
	Diminuição de trabalho.
	Endividamento.
	Espera, expectativa.
	Falta de informação.
	Insegurança no consumo de marisco por medo de contaminação.
	Insegurança no consumo.
	Insegurança pela falta de informações.
	Medo de perder o sustento.
	Patrimônio cultural em risco (torta capixaba).
	Psicológico abalado.
	Queda de padrão de vida.
Comprometimento da disponibilidade e acessibilidade econômica da alimentação em quantidade adequada	Queda de preço do camarão.
	Queda de renda.
	Risco à saúde.
	Alteração nas relações de consumo (insegurança no consumo).
	Alteração no padrão de vida.
	Aumento de dívidas.
	Diminuição de padrão de vida.
	Diminuição de postos de trabalho na cadeia da pesca.
	Diminuição de renda.
	Patrimônio cultural em risco (torta capixaba).
	Perda de sistema de troca.
Comprometimento da alimentação culturalmente adequada	Queda de padrão alimentar.
	Queda de padrão de vida.
	Queda de qualidade de vida.
	Queda de renda.
	Alteração no padrão de vida.
	Patrimônio cultural em risco (torta capixaba).
	Perda de cultura (acabou a festa de São Pedro).
	Perda de sistema de troca.
	Queda de padrão alimentar.
	Queda de padrão de vida.
	Queda de qualidade de vida.
	Queda de renda.

Fonte: Elaboração própria (2020).

Quadro 2 — Conjunto de danos enunciados em campo e danos e riscos para dimensão temática “Processo de reparação e remediação”

Processo de reparação e remediação	
Danos e riscos	Danos enunciados em campo
Falta de acesso à informação adequada e de transparência	Alteração na dinâmica da profissão.
	Criminalização e perseguição aos pescadores.
	Dano psicológico e saúde física.
	Diminuição no consumo por insegurança.
	Diminuição de preço e quantidade de venda por suspeita de contaminação.
	Diminuição de renda.
	Endividamento.
	Expectativa de receber a indenização.
	Falta de informação e apoio.
	Falta de informação e de informação confiável.
	Falta de informação.
	Falta informação.
	Insegurança no consumo de marisco por medo de contaminação.
	Insegurança pela falta de informações.
	Psicológico abalado.
	Queda de preço do camarão.
	Queda de renda.
Insuficiência, baixa qualidade e falta de celeridade no processo de reparação/remediação	Alteração nas relações sociais.
	Aumento de endividamento.
	Criminalização e perseguição aos pescadores.
	Danos à saúde mental e psicológica, ligados à queda de renda e queda de padrão de vida.
	Diminuição de renda.
	Espera, expectativa.
	Expectativa de receber a indenização.
	Expectativa na indenização e geração de conflitos.
	Falta de informação e de informação confiável.
	Falta de informação.
	Falta informação.
	Incerteza em relação ao dia de amanhã.
	Psicológico abalado.
	Queda de padrão de vida.
Comprometimento de tempo útil/produtivo com o processo de reparação	Falta de informação.
	Mudanças no contexto/comportamento social.

Fonte: Elaboração própria (2020).

Quadro 3 — Danos enunciados em campo e danos e riscos em “Rede de relações sociais”

Rede de relações sociais	
Danos e riscos	Danos enunciados em campo
Alterações negativas na vida social e o enfraquecimento dos laços sociais, comunitários e redes de parentesco	Abalo nas relações de confiança.
	Agravamento da saúde financeira das empresas e risco de falência das empresas.
	Alteração na dinâmica do comércio.
	Alteração nas relações de trabalho.
	Alteração nas relações sociais.
	Alterações nas relações sociais.
	Aumento de conflitos.
	Aumento de dívidas.
	Aumento de endividamento.
	Aumento de pressão psicológica.
	Dano à infraestrutura.
	Diminuição no consumo por insegurança.
	Diminuição de empregos.
	Diminuição de movimento do porto.
	Diminuição de padrão de vida.
	Diminuição de postos de trabalho.
	Diminuição de produtividade.
	Diminuição de renda.
	Diminuição de trabalho.
	Falta de apoio.
Aumento das tensões e conflitos nas relações sociais e familiares	Mudança nas relações familiares.
	Mudanças no contexto/comportamento social.
	Perda de sistema de troca.
	Queda de padrão de vida.
	Abalo nas relações de confiança.
	Alteração na saúde mental.
	Alteração nas relações de trabalho.
	Alteração nas relações sociais.
	Alterações nas relações familiares.
	Aumento da importância do papel da mulher na renda.
	Aumento de dívidas.
	Aumento de endividamento.
	Aumento de pressão psicológica.
	Aumento do tempo no mar.
	Conflitos sociais agravados.
	Criminalização e perseguição aos pescadores.
	Danos psicológicos e emocionais.
	Dependência do vale.
	Desmotivação e exaustão dos tripulantes.
	Diminuição de padrão de vida.
	Diminuição de produção.
	Diminuição de renda.
	Endividamento afeta a saúde.
	Expectativa na indenização e geração de conflitos.
	Falta de apoio de representação institucional.
	Falta de apoio.
	Mais perseguição ao pescador.
	Mais tempo no mar.
	Mudança nas relações familiares.
	Mudanças no contexto/comportamento social.
	Psicológico abalado.
	Queda de padrão de vida.
	Risco na continuidade da profissão de pesca (pesca e marisqueira).

Fonte: Elaboração própria (2020).

Quadro 4 — Danos enunciados em campo e danos e riscos em “Relações com o meio ambiente”

Relações com o meio ambiente	
Danos e riscos	Danos enunciados em campo
Interrupção/comprometimento do uso e da capacidade produtiva dos recursos naturais da região	Alteração na dinâmica da profissão.
	Alteração nas relações de consumo (insegurança no consumo).
	Alterações na condição social de renda e condição de vida.
	Aumento de despesas.
	Aumento de endividamento.
	Aumento do tempo no mar.
	Criminalização e perseguição aos pescadores.
	Diminuição de produção.
	Diminuição de produtividade.
	Diminuição de renda.
	Diminuição de trabalho.
	Insegurança pela falta de informações.
	Maior dificuldade no trabalho.
	Mais tempo no mar.
	Perda de melhor área de pesca, da área de reprodução.
	Preocupação com o futuro e profissão (sem perspectiva).
	Proibição da área de pesca.

Fonte: Elaboração própria (2020).

Quadro 5 — Danos enunciados em campo e danos e riscos em “Renda, trabalho e subsistência”

Renda, trabalho e subsistência	
Danos e riscos	Danos enunciados em campo
Interrupção/diminuição da renda proveniente do exercício da atividade econômica de cadeia da pesca	Agravamento da saúde financeira das empresas e risco de falência delas.
	Alteração na dinâmica da profissão.
	Alteração na dinâmica do comércio.
	Alteração nas relações de consumo (insegurança no consumo).
	Alteração nas relações de trabalho.
	Alteração nas relações sociais.
	Alteração no padrão de vida.
	Alterações na condição social de renda e condição de vida.
	Alterações nas relações familiares.
	Aumento de conflitos.
	Aumento de dependência do seguro-defeso.
	Aumento de desemprego.
	Aumento de despesas.
	Aumento de dívidas.
	Aumento de endividamento.
	Aumento de inadimplência.
	Aumento de preço.
	Aumento de pressão psicológica.
	Aumento do tempo no mar.
	Conflitos sociais agravados.
	Dano ao patrimônio (embarcação).
	Dano psicológico e saúde física.
	Danos à saúde mental e psicológica, ligados à queda de renda e queda de padrão de vida.
	Danos psicológicos e emocionais.
	Dependência do vale.

Renda, trabalho e subsistência	
Danos e riscos	Danos enunciados em campo
	Desconfiança e insegurança do consumidor.
	Desmotivação e exaustão dos tripulantes.
	Diminuição de empregos.
	Diminuição de mão de obra disponível.
	Diminuição de movimento do porto.
	Diminuição de oferta.
	Diminuição de padrão de vida.
	Diminuição de postos de trabalho na cadeia da pesca.
	Diminuição de postos de trabalho.
	Diminuição de preço e quantidade de venda por suspeita de contaminação.
	Diminuição de produção de camarão.
	Diminuição de produção.
	Diminuição de produtividade.
	Diminuição de quantidade de trabalho.
	Diminuição de remuneração do trabalho.
	Diminuição de renda.
	Diminuição de trabalho.
	Endividamento afeta a saúde.
	Endividamento.
	Falta de capacidade de investimento.
	Falta de informação.
	Falta de perspectiva de futuro.
	Falta de perspectiva nas atividades de pesca.
	Insegurança no consumo de marisco por medo de contaminação.
	Insegurança no consumo.
	Insegurança pela falta de informações.
	Maior dependência do seguro-defeso e outras rendas.
	Maior restrição para mulheres se manterem na profissão.
	Medo de perder o sustento.
	Menor quantidade de pescado – camarão principal.
	Menos compradores.
	Mudança na rotina de trabalho.
	Mudança nas relações de trabalho.
	Mudança nas relações familiares.
	Patrimônio cultural em risco (torta capixaba).
	Perda de cultura (acabou a festa de São Pedro).
	Perda de sistema de troca.
	Preocupação com o futuro e profissão (sem perspectiva).
	Proibição da área de pesca.
	Psicológico abalado.
	Queda de padrão de vida.
	Queda de preço do camarão.
	Queda de renda.
	Queda na produção.
	Redução de segurança dos pescadores.
	Risco na continuidade da profissão de pesca (pesca e marisqueira).
Aumento de gastos, despesas e dívidas	Agravamento da saúde financeira das empresas e risco de falência delas.
	Alteração na dinâmica do comércio.
	Alteração nas relações sociais.
	Alterações nas relações sociais.
	Aumento de dependência do seguro-defeso.
	Aumento de dívidas.
	Aumento de endividamento.
	Conflitos sociais agravados.

Renda, trabalho e subsistência	
Danos e riscos	Danos enunciados em campo
	Dependência do vale.
	Diminuição de renda.
	Endividamento afeta a saúde.
	Endividamento.
	Queda de padrão de vida.
	Queda de renda.
Deterioração dos instrumentos de trabalho	Aumento de risco e insegurança dos pescadores.
	Dano à infraestrutura.
	Dano ao patrimônio (embarcação).
	Dano ao patrimônio.
	Danos à saúde mental e psicológico, ligados à queda de renda e queda de padrão de vida.
	Diminuição de mão de obra disponível.
	Falta de capacidade de investimento.
	Incerteza em relação ao dia de amanhã.
	Maior insegurança pela falta de manutenção dos barcos.
	Queda de renda.
	Redução de segurança dos pescadores.
	Sucateamento do maquinário.
Perecimento e deterioração dos locais de trabalho	Dano à infraestrutura.
	Falta de capacidade de investimento.
	Sucateamento do maquinário.
Impossibilidade/ comprometimento de exercício de trabalho com condições justas, seguras, saudáveis e favoráveis	Alteração na dinâmica da profissão.
	Alteração na dinâmica do comércio.
	Alteração nas relações de consumo (insegurança no consumo).
	Alteração nas relações de trabalho.
	Alteração nas relações sociais.
	Alteração no padrão de vida.
	Alterações na condição social de renda e condição de vida.
	Alterações nas relações familiares.
	Alterações nas relações sociais.
	Aumento de conflitos.
	Aumento de desemprego.
	Aumento de endividamento.
	Aumento de preço.
	Aumento de pressão psicológica.
	Aumento de risco e insegurança dos pescadores.
	Aumento do tempo no mar.
	Danos psicológicos e emocionais.
	Dependência do vale.
	Desmotivação e exaustão dos tripulantes.
	Diminuição de empregos.
	Diminuição de mão de obra disponível.
	Diminuição de oferta.
	Diminuição de padrão de vida.
	Diminuição de postos de trabalho na cadeia da pesca.
	Diminuição de postos de trabalho.
	Diminuição de produção de camarão.
	Diminuição de produção.
	Diminuição de produtividade.
	Diminuição de quantidade de trabalho.
	Diminuição de remuneração do trabalho.
	Diminuição de renda.
	Diminuição de trabalho.
	Falta de perspectiva de futuro.
	Incerteza em relação ao dia de amanhã.

Renda, trabalho e subsistência	
Danos e riscos	Danos enunciados em campo
	Insegurança no consumo de marisco por medo de contaminação.
	Maior insegurança pela falta de manutenção dos barcos.
	Maior restrição para mulheres se manterem na profissão.
	Mais tempo no mar.
	Medo de perder o sustento.
	Mudança de rotina de trabalho.
	Mudança na rotina de trabalho.
	Mudança nas relações de trabalho.
	Patrimônio cultural em risco (torta capixaba).
	Preocupação com o futuro e profissão (sem perspectiva).
	Proibição da área de pesca.
	Psicológico abalado.
	Queda de padrão de vida.
	Queda de renda.
	Queda na produção.
	Redução de segurança dos pescadores.
	Risco na continuidade da profissão de pesca (pesca e marisqueira).
Impossibilidade/ comprometimento de exercício de trabalho livremente escolhido	Alteração nas relações de trabalho.
	Aumento de desemprego.
	Comprometimento das profissões.
	Dano à continuidade da profissão.
	Diminuição de empregos.
	Diminuição de mão de obra disponível.
	Diminuição de postos de trabalho na cadeia da pesca.
	Diminuição de postos de trabalho.
	Diminuição de produção.
	Diminuição de produtividade.
	Diminuição de quantidade de trabalho.
	Diminuição de quantidade de vagas de trabalho.
	Diminuição de trabalho.
	Diminuição na perspectiva de continuidade da profissão.
	Falta de perspectiva e aumento de vulnerabilidade dos jovens.
	Falta de perspectiva nas atividades de pesca.
	Insegurança em relação à continuidade da profissão e do nosso trabalho.
	Insegurança em relação ao futuro (aumento da proibição, criação da Resex).
	Insegurança em relação ao futuro.
	Maior restrição para mulheres se manterem na profissão.
	Medo do aumento da área de proibição.
	Mudança na rotina de trabalho.
	Mudança nas relações de trabalho.
	Proibição da área de pesca.
	Psicológico abalado.
	Queda de renda.
	Risco à continuidade da profissão.
	Risco na continuidade da profissão de pesca (pesca e marisqueira).

Fonte: Elaboração própria (2020).

Quadro 6 — Danos enunciados em campo e danos e riscos em “Saúde”

Saúde	
Danos e riscos	Danos enunciados em campo
Comprometimento e risco de comprometimento da saúde mental	Alteração na saúde mental.
	Alteração nas relações sociais.
	Alterações nas relações familiares.
	Aumento de endividamento.
	Aumento de pressão psicológica.
	Comprometimento das profissões.
	Contaminação do pescado.
	Criminalização e perseguição aos pescadores.
	Dano à infraestrutura.
	Dano à saúde psicológica.
	Dano psicológico e saúde física.
	Danos à saúde mental e psicológico, ligados à queda de renda e queda de padrão de vida.
	Danos psicológicos e emocionais.
	Desmotivação e exaustão dos tripulantes.
	Diminuição de padrão de vida.
	Diminuição de renda.
	Endividamento afeta a saúde.
	Espera, expectativa.
	Expectativa de receber a indenização.
	Falta de informação e de informação confiável.
	Falta de informação.
	Falta de perspectiva de futuro.
	Falta informação.
	Incerteza em relação ao dia de amanhã.
	Insegurança em relação à continuidade da profissão e do nosso trabalho.
	Insegurança em relação ao futuro (aumento da proibição, criação da Resex).
	Insegurança em relação ao futuro.
	Insegurança no consumo.
	Insegurança pela falta de informações.
	Medo de perder o sustento.
	Medo do aumento da área de proibição.
	Mudanças no contexto/comportamento social.
	Psicológico abalado.
	Queda de padrão de vida.
	Queda de renda.
	Risco à saúde.

Fonte: Elaboração própria (2020).

Quadro 7 — Danos enunciados em campo e danos e riscos em “Uso do tempo, cotidiano, vida digna e perspectivas futuras”

Uso do tempo, cotidiano, vida digna e perspectivas futuras	
Danos e riscos	Danos enunciados em campo
Diminuição da qualidade de vida	Alteração nas relações de trabalho.
	Alteração no padrão de vida.
	Alterações na condição social de renda e condição de vida.
	Alterações nas relações familiares.
	Aumento de dívidas.
	Dependência do vale.
	Desmotivação e exaustão dos tripulantes.
	Diminuição de empregos.
	Diminuição de padrão de vida.
	Diminuição de produção.
	Diminuição de produtividade.
	Diminuição de renda.
	Diminuição de trabalho.
	Falta de perspectiva nas atividades de pesca.
	Maior restrição para mulheres se manterem na profissão.
	Mudança na rotina de trabalho.
	Mudança nas relações familiares.
	Psicológico abalado.
	Queda de padrão de vida.
	Queda de qualidade de vida.
	Queda de renda.
	Risco na continuidade da profissão de pesca (pesca e marisqueira).
Comprometimento da possibilidade de melhoria das condições de vida e frustração de perspectivas futuras	Alteração na dinâmica da profissão.
	Alteração nas relações de trabalho.
	Alteração no padrão de vida.
	Alterações na condição social de renda e condição de vida.
	Alterações nas relações familiares.
	Aumento do tempo no mar.
	Comprometimento das profissões.
	Dano à continuidade da profissão.
	Dano ao projeto de vida da família.
	Dependência do vale.
	Desmotivação e exaustão dos tripulantes.
	Diminuição de empregos.
	Diminuição de mão de obra disponível.
	Diminuição de padrão de vida.
	Diminuição de produção.
	Diminuição de produtividade.
	Diminuição de renda.
	Diminuição de trabalho.
	Diminuição na perspectiva de continuidade da profissão.
	Falta de capacidade de investimento.
	Falta de perspectiva e aumento de vulnerabilidade dos jovens.
	Falta de perspectiva nas atividades de pesca.
	Incerteza em relação ao dia de amanhã.
	Insegurança em relação à continuidade da profissão e do nosso trabalho.
	Insegurança em relação ao futuro (aumento da proibição, criação da Resex).
	Insegurança em relação ao futuro.
	Maior insegurança pela falta de manutenção dos barcos.
	Maior restrição para mulheres se manterem na profissão.
	Medo do aumento da área de proibição.

Uso do tempo, cotidiano, vida digna e perspectivas futuras	
Danos e riscos	Danos enunciados em campo
	Menos oportunidade para os jovens entrarem na profissão.
	Mudança na rotina de trabalho.
	Mudança nas relações de trabalho.
	Preocupação com o futuro e profissão (sem perspectiva).
	Psicológico abalado.
	Queda de padrão de vida.
	Queda de qualidade de vida.
	Queda de renda.
	Risco à continuidade da profissão.
	Risco na continuidade da profissão de pesca (pesca e marisqueira).

Fonte: Elaboração própria (2020).

APÊNDICE C — Modelos de termo de consentimento livre e esclarecido utilizados nas interações para valoração monetária dos danos na Praia do Suá (ES)

Figura 1 — Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aplicado nas oficinas remotas de valoração monetária com a cadeia de pesca de camarão da Praia do Suá, Vitória (ES) em 2020 – 1 de 2



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – Pesquisa à distância

Você foi convidado(a) a participar, como voluntário(a), do estudo chamado "Projeto de Pesquisa para Realização de Diagnóstico, Avaliação dos Impactos e Valoração dos Danos Socioeconômicos Causados nas Comunidades Atingidas pelo Rompimento da Barragem de Fundão". Os objetivos deste estudo são:

- Identificar os danos sofridos pelas pessoas em função do desastre;
- Valorar esses danos e sugerir formas para reparação integral;
- Recomendar medidas para melhorar o processo de reparação; e
- Criar um plano para monitorar as ações de reparação adotadas.

A sua participação é importante para levantarmos dados e informações sobre o desastre, especialmente dos danos sofridos e do processo de reparação. Após o aceite a este Termo de Consentimento, você será convidado(a) a participar de uma conversa conduzida pela equipe da FGV, que será guiada por um roteiro básico separado por temas. Não haverá identificação do seu nome no registro dos dados e das informações fornecidas. Sobre os dados pessoais fornecidos, esclarecemos o seguinte:

(1) quais dados pessoais nós registraremos? Além do registro de áudio desta conversa, registraremos seu nome, documento de identificação, faixa etária, raça, escolaridade, gênero e suas respostas às perguntas do nosso roteiro sobre informações socioeconômicas, tais como: renda, emprego, atividades de produção, pecuária e agricultura, hábitos e rotinas diárias de seu grupo familiar e de trabalho, e outros;

(2) para que utilizaremos esses dados pessoais? Esses dados serão utilizados para o estudo, conforme os objetivos apresentados no início deste documento. Eles serão usados durante a execução do Projeto Rio Doce e podem ser usados, posteriormente, no trato de questões relacionadas à reparação do desastre. Os resultados não serão divulgados de forma individual, e asseguramos o sigilo de sua participação e privacidade.

(3) quem utilizará os seus dados pessoais? Os seus dados serão usados apenas em regime de sigilo por pesquisadores vinculados à Fundação Getúlio Vargas e pela empresa prestadora de serviço Blockforce Serviços em Tecnologia da Informação Ltda, vinculada por contrato e responsáveis pelo desenvolvimento de ferramentas de análise e armazenamento dos dados coletados. Os resultados das análises serão divulgados no geral e neles não haverá a identificação de seus dados pessoais.

(4) quais as medidas de segurança serão tomadas em relação aos dados pessoais? A FGV preocupou-se em assegurar todas as medidas de segurança possíveis para guardar os seus dados, como a utilização de dispositivos criptografados, uma central de armazenamento segura, o treinamento de todos os pesquisadores envolvidos e seleção e celebração de contratos com parceiros credenciados;

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 2 — Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aplicado nas oficinas remotas de valoração monetária com a cadeia de pesca de camarão da Praia do Suá, Vitória (ES) em 2020 – 2 de 2



(5) quais direitos você possui em relação a esses dados pessoais? A partir da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), você pode exigir todo e qualquer direito assegurado por esta lei, a exemplo de retirar o seu consentimento para esta pesquisa a qualquer momento, ou solicitar a exclusão de seus dados individuais.

(6) para solicitar qualquer esclarecimento sobre esta pesquisa, contate:

- Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGVces).
Coordenador: [REDACTED], Pesquisador (a) Sênior: [REDACTED], Telefone: [REDACTED], E-mail: pesquisariodoce@fgv.br.
- Comitê de Conformidade Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Fundação Getúlio Vargas – CEPH/FGV: Praia de Botafogo, 190, sala 1511, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-900. Telefone (21) 3799-6216. E-mail: etica.pesquisa@fgv.br.

Caso o(a) senhor(a) concorde em participar desta pesquisa, manifeste seu aceite ao final da apresentação do conteúdo deste documento, procedimento que será gravado em áudio, destacando o local, data e horário de sua participação.

Para gravar por favor digam seu nome completo e a frase "Declaro que entendi os objetivos da pesquisa e concordo em participar".

Nota: Esta cópia do TCLE contém o mesmo texto lido, aceito e registrado por áudio junto à FGV. Nós a disponibilizamos apenas para conferência, não é necessária a assinatura.

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 3 — Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aplicado nas entrevistas remotas de valoração monetária da cadeia de pesca de camarão da Praia do Suá, Vitória (ES) em 2020

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você foi convidado(a) a participar, como entrevistado(a), do estudo chamado "Projeto de Pesquisa para Realização de Diagnóstico, Avaliação dos Impactos e Valoração dos Danos Socioeconômicos Causados nas Comunidades Atingidas pelo Rompimento da Barragem de Fundão". Os objetivos deste estudo são:

- identificar os danos sofridos pelas pessoas em função do desastre;
- valorar esses danos e sugerir formas para reparação integral;
- recomendar medidas para melhorar o processo de reparação; e
- criar um plano para monitorar as ações de reparação adotadas.

A sua participação é importante para levantarmos dados e informações sobre o desastre em relação às comunidades atingidas, especialmente sobre os modos de vida, danos sofridos e processo de reparação. Após o aceite a este Termo de Consentimento, você será convidado(a) a participar de uma conversa conduzida pela equipe da FGV, que será guiada por um roteiro básico separado por temas. Sobre os dados fornecidos, esclarecemos o seguinte:

(1) Além do registro de áudio desta conversa, registraremos suas respostas as perguntas do nosso roteiro sobre informações socioeconômicas;

(2) Os dados coletados serão utilizados para o estudo, conforme os objetivos apresentados no início deste documento. Eles serão usados durante a execução do Projeto Rio Doce e podem ser utilizados posteriormente no trato de questões relacionadas à reparação do desastre, no âmbito do processo judicial;

(3) A FGV preocupou-se em assegurar todas as medidas de segurança possíveis para guardar os dados de pesquisa, como a utilização de dispositivos criptografados, uma central de armazenamento segura, o treinamento de todos os pesquisadores envolvidos e seleção e celebração de contratos com parceiros credenciados;

(4) Para solicitar qualquer esclarecimento sobre esta pesquisa, contate:

- Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGVces).
Coordenador: [REDACTED] - [REDACTED] ou [REDACTED]
[REDACTED] - [REDACTED].

- Comitê de Conformidade Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Fundação Getúlio Vargas – CEPH/FGV: Praia de Botafogo, 190, sala 1511, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-900. Telefone (21) 3799-6216. E-mail: etica.pesquisa@fgv.br.

Caso o (a) senhor(a) concorde em participar desta pesquisa, manifeste seu aceite ao final da apresentação do conteúdo deste documento, procedimento que será gravado em áudio, destacando o local, data e horário de sua participação.

Fonte: Elaboração própria (2020).

Figura 4 — Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aplicado nas entrevistas remotas de valoração monetária realizadas pela OPPEN Social com a cadeia de pesca de camarão da Praia do Suá, Vitória (ES) em 2020



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – Entrevista por telefone

Você está sendo convidado (a) a participar de uma entrevista que forma parte de um estudo chamado "Projeto de Pesquisa para Realização de Diagnóstico, Avaliação dos Impactos e Valoração dos Danos Socioeconômicos Causados nas Comunidades Atingidas pelo Rompimento da Barragem de Fundão", realizado pela Fundação Getúlio Vargas e que tem como objetivos identificar e valorar os danos sofridos pelas pessoas em função do desastre e sugerir formas para uma reparação integral.

Os resultados da pesquisa ajudarão na reparação do desastre e não serão divulgados de modo individual, assegurando o sigilo de sua participação e privacidade. Registraremos seu nome, idade, raça, escolaridade, gênero e informações sobre trabalho e renda. Seus dados serão coletados e armazenados pela empresa prestadora de serviços OPPEN Social ao menos por noventa dias, e usados, em regime de sigilo e enquanto durar as pesquisas, apenas por pesquisadores vinculados à Fundação Getúlio Vargas, até serem eliminados nos termos da legislação vigente. Na publicação dos resultados da pesquisa, os dados coletados serão anonimizados, ou seja, as respostas estarão agrupadas sem identificação e não será possível descobrir quais delas foram dadas por você.

A sua participação é importante para levantarmos informações sobre os danos sofridos pelas pessoas que exerciam atividades ligadas à cadeia da pesca do camarão na Praia do Suá (Vitória, Espírito Santo). A entrevista está sendo gravada e você pode solicitar o áudio caso queira. Durará 30 minutos aproximadamente. A qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento ou solicitar a exclusão de seus dados individuais, sem que isso lhe cause nenhum prejuízo.

Para solicitar qualquer esclarecimento sobre esta pesquisa, contate:

- Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGVces). Coordenador: [REDACTED]. Pesquisador (a) Sênior: [REDACTED]. Telefone: [REDACTED]. E-mail: pesquisariodoce@fgv.br.
- Comitê de Conformidade Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Fundação Getúlio Vargas – CEPH/FGV: Praia de Botafogo, 190, sala 1511, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-900. Telefone (21) 3799-6216. E-mail: etica.pesquisa@fgv.br.

Por favor, diga seu nome completo e a frase "Declaro que entendi os objetivos da pesquisa e concordo em participar".

Nota: Esta cópia do TCLE contém o mesmo texto lido, aceito e registrado por áudio junto à FGV. Nós a disponibilizamos apenas para conferência, não é necessária a assinatura.

Fonte: Elaboração própria (2020).

APÊNDICE C.1 — Roteiros de entrevistas semiestruturadas para valoração monetária com grupos da cadeia da pesca da Praia do Suá (ES)

Grupo Infraestrutura de Apoio (Pré-pesca)

Objetivos:

- Validar premissas da estrutura do modelo.
- Levantar informações quantitativas mais precisas possíveis.

Observações:

- Exclusivo para o grupo de infraestrutura de suporte/manutenção, aplicável a todos os ofícios deste grupo, exceto os estivadores.
- As informações serão diferentes entre cada ofício, mesmo dentro do mesmo grupo.

Como preencher:

- Se o entrevistado falar uma faixa de valores (ex.: entre R\$ 10 e 15mil) colocar R\$10 mil na tabela referente a mínimo e R\$15 mil na tabela referente a máximo. Se ele falar um valor único, colocar na tabela referente a máximo.
- Se já conhecermos que não existe diferença entre Baleeira e Timbatiba, desconsiderar partes em negrito (ex.: mecânicos).
- Dependendo do ofício, os termos serviços grande e pequenos pode ser ajustado.

Roteiro da entrevista:

- TCLE.
- Consentimento sobre gravação.
- Apresentação: Nome, entrevista relativa à renda, deve demorar cerca de 40 minutos, no máximo 1 hora.

Validação de premissas – caracterização dos serviços

- 1) Antes do desastre, podemos dizer que havia maior demanda por serviços no período do defeso?

- 2) E é possível afirmar que no período do defeso eram feitos serviços maiores (ou preventivos) e no restante do ano serviços menores (ou corretivos)?
- 3) Os serviços grandes e pequenos aconteciam tanto em Baleeiras como em Timbatibas?
- 4) E é muito diferente a quantidade de tempo e preço dos serviços para Baleeira e Timbatiba?
- 5) Depois que aconteceu o desastre, continuaram acontecendo serviços grandes e serviços pequenos?
- 6) Vocês veem diferença na quantidade de serviços pequenos no período de defeso e nos outros meses do ano?
- 7) Podemos dizer que as embarcações passaram a fazer só serviços pequenos, mesmo nos meses de defeso?
- 8) Podemos considerar a mesma quantidade de serviços de pequenos ao longo de todo o ano?
- 9) De 2016 para cá, mudou muito a quantidade de serviço? Se sim, quanto?

Quadro 1 — Resumo das premissas para tipos de serviços por embarcações

Resumo das premissas por tipos de serviço	Grandes		Pequenos	
	<i>Baleeira</i>	<i>Timbatiba</i>	<i>Baleeira</i>	<i>Timbatiba</i>
Descrição	Ex.: serviços de manutenção mais completos e que portanto demoram mais tempo		Ex.: serviços de manutenção mais pontuais e que são realizados em poucos dias	
Ao longo do ano	Defeso		Outros meses	

Fonte: Elaboração própria (2020).

- 10) Antes do desastre, um serviço grande demorava quantos dias *para uma* Baleeira? E para uma Timbatiba?
- 11) E um serviço pequeno, demorava quantos dias para uma Baleeira? E para uma Timbatiba?
- 12) Podemos afirmar que os serviços que você realiza hoje, quando acontecem, exigem a mesma quantidade de trabalho que antes do desastre?

Quadro 2 — Quantidade de dias de trabalho por serviço e por embarcação

N° de dias de trabalho por serviço e por embarcação	Grandes		Pequenos	
	Min (#dias)	Max (#dias)	Min (#dias)	Max(#dias)
Baleeira				
Timbatiba				

Fonte: Elaboração própria (2020).

Geral – Renda e trabalho por mês

- 1) Antes do desastre, nos meses do defeso, quanto você ganhava por mês?
- 2) E quantos dias você trabalhava por mês (durante o defeso)?
- 3) E nos outros meses do ano, quanto você ganhava por mês?
- 4) E quantos dias você trabalhava (nos outros meses do ano)?
- 5) Depois do desastre, nos meses do defeso, quanto você ganhava por mês?
- 6) E quantos dias você trabalhava por mês (nos meses do defeso)?
- 7) E nos outros meses do ano, quanto você ganhava por mês?
- 8) E quantos dias você trabalhava por mês (nos outros meses do ano)?

Quadro 3 — Resumo de ganho e trabalho mensal

Ganho e trabalho mensal		Antes (2015)		Depois	
		Defeso	Outros meses	Defeso	Outros meses
Quanto ganhava por mês (R\$/mês)	Min				
	Max				
Quantos dias trabalhava por mês (dias/mês)	Min				
	Max				

Fonte: Elaboração própria (2020).

Específico – Receitas/ quantidade

- 13) Antes do desastre, quantos serviços grandes você fazia por mês em Baleeiras? E em Timbatibas?
- 14) Depois do desastre, você passou a fazer quantos serviços grandes por mês em Baleeiras? E quantos em Timbatibas?

Quadro 4 — Número de serviços grandes realizados por tipo de embarcação

N° de serviços grandes por mês	Antes (2015)	Depois
Baleeira		
Timbatiba		

Fonte: Elaboração própria (2020).

- 15) Antes do desastre, quantos serviços pequenos você fazia por mês em Baleeiras? E quantos em Timbatibas?
- 16) Depois do desastre, quantos serviços pequenos você faz por mês em Baleeiras? E em Timbatibas?

Quadro 5 — Número de serviços pequenos por mês realizados por tipo de embarcação

N° de serviços pequenos por mês	Antes (2015)	Depois (2016/2017/2018/2019)	
	Outros meses	Defeso	Outros meses
Baleeira			
Timbatiba			

Fonte: Elaboração própria (2020).

Específico – Receitas/preço

- 17) Antes do desastre, para um serviço grande em Baleeira qual era o preço que você cobrava? E em uma Timbatiba?
- 18) E um serviço pequeno, qual era o preço para Baleeira? E para Timbatiba?
- 19) E depois do desastre, para um serviço grande em Baleeira qual era o preço que você cobrava? E para Timbatiba?

20) E um serviço pequeno, qual era o preço para Baleeira? E para Timbatiba?

Quadro 6 —Preços dos serviços por embarcações antes e depois do desastre

Preço do serviço (R\$)	Por embarcação	Antes (2015)		Depois	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Grande	<i>Baleeira</i>			-	-
	<i>Timbatiba</i>			-	-
Pequeno	<i>Baleeira</i>				
	<i>Timbatiba</i>				

Fonte: Elaboração própria (2020).

Específico – Custos

- 21) Antes do desastre, nós poderíamos dizer que os custos para a realização do seu serviço era cerca metade da sua receita bruta?
- 22) Esse custo incluía o gasto com material? Quanto ele representava do total da renda bruta?
- 23) Esse custo inclui funcionários que você tinha?
- 24) Se sim, quantos? Quanto ganhavam por mês? (Tentar informação por mês, se não funcionar, perguntar por diária/mês ou diária/semana.).
- 25) Depois do desastre, seus custos para realizar o serviço mudaram?
- 26) Vocês compram o material? Se sim, quanto esses custos representam da sua receita bruta hoje em dia?
- 27) Você ainda tem funcionários? Quantos? Quanto ganham por mês? (Tentar informação por mês, se não funcionar, perguntar por diária/mês ou diárias/semana.)

Inadimplência

- 28) Após o desastre, você tem tido problemas com falta de pagamento por serviço realizado? De quanto tem sido essa inadimplência por mês?
- 29) E quanto da sua receita bruta mensal é parcelada? Em quantas parcelas se paga em média?

Grupo Infraestrutura de Pós-pesca – Empresas de beneficiamento

Objetivos:

- Validar premissas da estrutura do modelo.
- Obter informações para auxiliar a elaboração das perguntas do questionário.

Observações:

- Exclusivo para o grupo de infraestrutura de pós-pesca e aplicável às empresas de beneficiamento e bancas de venda de pescado.
- Coletaremos dados para 2015 (antes do desastre) e 2019 (atualmente, antes da pandemia).

Como preencher:

- Preencher em texto, abaixo de cada pergunta.

Roteiro da entrevista:

- Apresentação: Nome, entrevista relativa a renda, deve demorar cerca de 1 hora.
- Consentimento sobre gravação.
- TCLE.

Custos – gastos com a compra do camarão como matéria-prima

- 30) Antes do desastre, em 2015, havia muita variação de preço (R\$) para a compra de camarão/fauna acompanhante das embarcações da Praia do Suá por mês?
- 31) Se sim, como era essa variação de preço mês a mês?
- 32) Depois do desastre, houve alteração nessas oscilações? A mudança no período do defeso alterou a dinâmica de vendas?
- 33) Depois do desastre, em 2019, havia muita variação de preço (R\$) para a compra de camarão/fauna acompanhante das embarcações da Praia do Suá por mês?
- 34) Se sim, como era essa variação de preço mês a mês?

Quantidade de camarão matéria-prima

- 35) Antes do desastre, em 2015, havia muita variação ao longo do ano da quantidade de camarão/fauna acompanhante que você comprava por mês?

- 36) Se sim, como era essa variação de quantidade mês a mês?
- 37) Depois do desastre, em 2019, há muita variação de quantidade de camarão/fauna acompanhante das embarcações da Praia do Suá por mês?

Custos – outros gastos

- 38) Antes do desastre, quais eram seus outros custos para beneficiamento do camarão?
- () Gelo
 - () Freezer
 - () Embalagem
 - () Energia
 - () Funcionários
 - () Aluguel de espaço
 - () Limpeza de máquina(s) de beneficiamento
 - () Aluguel de máquinas de terceiros para beneficiamento
 - () Transporte para venda
 - () Outros. Quais:
- 39) Após o desastre, houveram custos que você deixou de ter? Se sim, quais?
- 40) E houveram custos novos que passaram a existir? Se sim, quais?
- 41) Desses custos, conseguiria indicar os mais relevantes?

Quantidade de camarão beneficiado

- 42) Podemos dizer que para cada 2 kg de camarão que entram para beneficiamento, sairá 1 kg de produto para comercialização?
- 43) Se não, qual é a proporção?
- 44) Qual o custo de produção por quilo de camarão na máquina? E o custo de produção geral?

Preço do camarão beneficiado

45) Em 2015, quais eram seus principais compradores?

46) Em 2019, quais são os seus principais compradores?

APÊNDICE D — Metodologia da pesquisa jurisprudencial

A pesquisa jurisprudencial que subsidiou a elaboração do presente relatório foi dividida em quatro etapas, com recortes distintos de acordo com o foco principal da pesquisa, contudo sempre com o norte comum de identificar parâmetros reparatórios adequados para o caso Rio Doce, buscando especialmente a identificação do tratamento dado pelas cortes e tribunais quanto: (i) aos danos jurídicos aplicáveis ao caso (dano moral individual, dano moral coletivo, lucros cessantes, danos emergentes, dano ao projeto de vida, dano existencial, dano social, dano estético) e respectivas indenizações cabíveis; (ii) a outras formas de reparação, como medidas de satisfação, restituição, garantias de não repetição, reabilitação e outras obrigações de fazer ou não fazer; (iii) aos critérios utilizados para a valoração dos danos identificados no caso concreto; (iv) aos parâmetros probatórios utilizados; (v) a questões relacionadas com o nexo de causalidade; e (vi) ao mapeamento de vulnerabilidades, quando existentes.

As decisões consultadas em cada etapa foram analisadas e tabuladas em tabelas de análise, com o preenchimento de campos previamente estabelecidos para cada etapa. Após, foi realizada uma análise conjunta de todos os achados para sistematização e incorporação no relatório.

Na etapa 1 foram analisadas decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), com o intuito de identificar possíveis avanços no reconhecimento de direitos e possibilidades reparatórias. Para tanto, considerando o grande volume de decisões contenciosas já proferidas pela Corte e os variados temas abordados, foi feito o seguinte recorte para que a pesquisa fosse viável: análise das sentenças de mérito proferidas em casos contenciosos da Corte IDH nos últimos 10 anos que discutissem a violação de ao menos um direito considerado relevante para o caso Rio Doce.

Para que fosse possível fazer tal seleção, primeiramente foram extraídas do site da Corte IDH todas as sentenças de mérito e reparações proferidas nos últimos 10 anos, chegando a um universo de 149 decisões. Na sequência, foi feito um levantamento dos direitos discutidos em cada decisão que foram suscitados como violados pela(s) vítima(s). Para tanto, foram acessadas no site da Corte IDH todas as 149 sentenças para extração dos direitos constantes no índice ou dispositivo final. Após, foi feita uma seleção manual dos direitos de interesse considerando o intuito da pesquisa e as questões envolvidas no caso Rio Doce (direitos considerados abusados, direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais, vulnerabilidades).

Finalizada esta seleção, foi atingido um universo de 63 decisões, as quais foram analisadas na íntegra e de forma detalhada, sendo os aspectos principais para o

processo reparatório preenchidos na tabela com os seguintes campos: I. Caso; II. Breve resumo do caso; III. Data da sentença; IV. Direitos violados; V. Tipo de dano jurídico reconhecido no caso; VI. Formas de reparação (restituição, compensação, reabilitação, satisfação, garantias de não repetição, obrigações de fazer); VII. Critérios utilizados para valoração dos danos; VIII. Parâmetros probatórios; IX. Nexo de causalidade; X. Palavras-chave; XI. Vulnerabilidades. Ainda, além desses itens, foram inseridos campos abertos para anotação de outras observações consideradas relevantes.

A etapa 2 da pesquisa buscou mapear possibilidades reparatórias a partir dos danos reconhecidos no caso concreto, focando os chamados “novos danos jurídicos”, aqueles que passaram a ser reconhecidos como passíveis de indenização nos últimos anos, quais sejam: dano moral coletivo, dano social, dano ao projeto de vida, dano existencial. A escolha desses danos foi guiada pela necessidade de maior compreensão sobre como a doutrina e jurisprudência têm entendido e reconhecido tais danos, de forma a possibilitar a identificação coesa e fundamentada do cabimento dessas possibilidades reparatórias de forma autônoma ou não para reparação dos danos socioeconômicos identificados com o rompimento da barragem.

Para essa etapa, foram selecionados como tribunais de interesse o Supremo Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ), os Tribunais Regionais Federais da 1ª e da 2ª Região (TRF 1 e TRF 2), o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). A escolha dos dois primeiros se deu por serem as últimas instâncias decisórias nacionais e dos últimos por serem os Tribunais com jurisdição no território do desastre. Apenas em relação ao dano ao projeto de vida a busca foi ampliada para todos os Tribunais de Justiça devido ao número menor de resultados encontrados.

Para cada dano jurídico foi feita inicialmente uma análise exploratória que possibilitasse a identificação da pertinência e relevância da pesquisa no âmbito de cada Tribunal de interesse, bem como a possibilidade fática de executá-la considerando a quantidade de decisões passíveis de análise e os prazos estabelecidos. A tabela seguinte ilustra os recortes definidos após realização da pesquisa exploratória.

Quadro 1 — Recorte Jurisprudencial da Etapa 02 (danos jurídicos)

Dano jurídico	Resultados analisados
Dano moral coletivo	• STF: análise dos resultados obtidos com a busca pela palavra-chave “dano moral coletivo” de forma indexada nas “notas” para analisar os casos mais paradigmáticos; • STJ: análise dos resultados obtidos com a busca pela palavra-chave “dano moral coletivo” de forma indexada nas “notas” para analisar os casos mais paradigmáticos.
Dano social	• STF: análise dos resultados obtidos com a busca com a palavra-chave “Dano social” associada à palavra-chave “indenização”; • STJ: “Dano social” associada à palavra-chave “indenização”; • TRF 1 e TRF 2: análise dos resultados obtidos com a busca com a palavra-chave “dano social” associada à palavra-chave “indenização”; • TJMG: “Dano social” associada à palavra-chave “indenização”; • TJES: análise dos resultados obtidos com a busca com a palavra-chave “dano social” associada à palavra-chave “indenização”
Dano ao projeto de vida	• STF: sem resultados relevantes; • STJ: sem resultados relevantes; • TRF 1 e TRF 2: análise dos resultados obtidos com a busca com a palavra-chave “dano ao projeto de vida”; • TJs: análise dos resultados obtidos com a palavra-chave “dano ao projeto de vida”.
Dano existencial	• STF: sem resultados relevantes; • STJ: sem resultados relevantes; • TRF 1 e TRF 2: análise dos resultados obtidos com a busca com a palavra-chave “dano existencial”; • TJES: análise dos resultados obtidos com a busca com a palavra-chave “dano existencial”; • TJMG: análise dos resultados obtidos contendo a palavra-chave “dano existencial” na ementa do julgado.

Fonte: Elaboração própria (2020).

A pesquisa, embora também com enfoque nos parâmetros reparatórios, probatórios e de nexos, buscou responder especialmente as seguintes indagações:

- I A jurisprudência reconhece tais danos de forma autônoma?
- II Em caso positivo: a. Em quais situações? b. Quais são os parâmetros para sua valoração?

Para tanto, os campos de pesquisa apresentados anteriormente em relação à jurisprudência da Corte foram um pouco adaptados, passando a conter adicionalmente os seguintes itens: I. reconhecimento do dano (social, moral coletivo, existencial ou ao

projeto de vida) abstratamente reconhecido como autônomo; II. conceito do dano na decisão; III. cumulação deste dano com outros de cunho imaterial; IV. caso não tenha sido reconhecido de forma autônoma, se influenciou na valoração de outros danos imateriais; e V. Valor indenizatório fixado pelo reconhecimento do dano.

Na etapa 3 foram realizadas pesquisas jurisprudenciais por temas de especial interesse para reparação do caso Rio Doce, seja pela quantidade de pessoas atingidas por danos relacionados com tais temas, seja pela dificuldade em traçar parâmetros reparatórios adequados. Foram, assim, realizadas pesquisas específicas para os seguintes temas: I. Atividades econômicas mais afetadas pelo desastre (atividade pesqueira e agropecuária); e II. Saúde.

Com relação ao tema atividade econômica (atividade pesqueira e agropecuária), a pesquisa foi subdividida em três fases.

A primeira fase, chamada de pesquisa de “grandes casos”, em que foram selecionados casos paradigmáticos referentes a danos ambientais ocasionados pelo rompimento de barragens e/ou que tenham ocasionado danos ao exercício da atividade pesqueira, no território brasileiro.

Foram, assim, selecionados para análise todos os casos nacionais já noticiados de rompimento de barragens e os principais casos de desastres ambientais que ensejaram danos à atividade pesqueira, seja pela extensão, gravidade e/ou número de pessoas afetadas e de demandas relacionadas ao caso.

A pesquisa exploratória para se chegar nos “grandes casos” foi realizada com base na coleta de informações provenientes de veículos de notícia e mídia diversos⁸⁵⁴, pesquisas em bancos de dados oficiais e em relatórios de organizações da sociedade civil e em uma análise exploratória da jurisprudência do STJ, com o intuito de verificar a recorrência de determinadas demandas⁸⁵⁵ e a existência de julgados repetitivos que

⁸⁵⁴ Foram consultados, a título de exemplo, os seguintes veículos de notícia e mídia: (a) www.osul.com.br/desde-2000-o-brasil-tem-um-rompimento-de-barragem-a-cada-dois-anos-veja-lista/; (b) <https://apublica.org/2019/01/brasil-registra-mais-de-tres-acidentes-em-barragens-por-ano/>; (c) <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/02/03/brasil-registrou-65-mortes-em-9-incidentes-com-barragens-entre-2001-e-2018.htm>; (d) <https://blogs.oglobo.globo.com/politicoando/post/brumadinho-e-o-10-rompimento-de-barragem-no-brasil-desde-2000-veja-lista.html>; (e) www.ebc.com.br/noticias/meio-ambiente/2015/11/conheca-os-principais-desastres-ambientais-ocorridos-no-brasil; (f) www.florestalbrasil.com/2019/01/maiores-desastres-ambientais-do-brasil.html; (g) www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2017/12/01/principais-desastres-ambientais-no-brasil-e-no-mundo; (h) <https://etica-ambiental.com.br/desastres-ambientais-do-brasil/>.

⁸⁵⁵ A seleção dos casos Olapa e de derramamento de óleo na baía de Guanabara são exemplos dessa investigação exploratória da jurisprudência do STJ, na medida em que foi possível verificar um número muito alto de decisões a tais desastres.

envolvessem questões relacionadas com danos ambientais⁸⁵⁶. Para tanto, foi feito um recorte temporal a partir do ano 2000 até a data do rompimento da Barragem de Fundão (2015).

Após o levantamento exploratório, houve a necessidade de exclusão de alguns casos entre os selecionados por não terem sido encontradas decisões que adentrassem questões relevantes de mérito no âmbito do Tribunal escolhido (STJ)^{857 858}. Após, foi realizada uma análise das decisões identificadas no âmbito do STJ sobre os casos constantes da tabela seguinte.

Quadro 2 — “Grandes Casos” nacionais de rompimento de barragens e/ou danos à atividade pesqueira

Caso	Data	Local
Derramamento de Óleo na baía de Guanabara	janeiro/2000	Rio de Janeiro (RJ)
Vazamento Oleoduto da Petrobras na bacia de Paranaguá (Caso Olapa)	fevereiro/2000	Paranaguá (PR)
Vazamento de Nafta devido à colisão do navio <i>NT Norma</i> no Porto de Paranaguá (Caso Nafta)	outubro/2001	Paranaguá (PR)
Rompimento da Barragem Camará	junho/2004	Alagoa Nova e Areia (PB)
Rompimento da barragem em Mirai da mineradora Rio Pomba Cataguases Ltda. (Caso Barragem de Mirai)	janeiro/2007	Minas Gerais (MG)
Vazamento de Amônia da Fábrica de Fertilizantes (FAZEN) (Caso vazamento de amônia)	outubro/2008	Laranjeiras (SE)
Derramamento de óleo na bacia de Campos	novembro/2011	Rio de Janeiro (RJ)
Rompimento da Barragem da Mina Retiro do Sapecado	setembro/2014	Itabirito (MG)
Incêndio no Terminal Químico de Aratu	abril/2015	Santos (SP)

Fonte: Elaboração própria (2020).

⁸⁵⁶ Por essa busca, foi possível identificar o caso de vazamento de Nafta devido à colisão de navio no Porto de Paranaguá, o caso de vazamento de amônia proveniente da Fábrica de Fertilizantes FAFEN e o caso Olapa.

⁸⁵⁷ Casos excluídos nesta etapa: rompimento da barragem hidrelétrica de Santo Antônio (março/2014), rompimento da barragem da usina hidrelétrica de Apertadinho (janeiro/2008), vazamento de óleo nos rios Barigui e Iguaçu, vazamento da barragem de Cataguases (2003), rompimento da barragem da Mineradora Rio Verde, em Macacos (2001).

⁸⁵⁸ Importante observar que a respeito de tais casos podem existir questões relevantes de mérito nos Tribunais Regionais ou de Justiça, contudo não foi possível adentrar tal análise nesta etapa da pesquisa, que focou as decisões proferidas pelo STJ. Ainda, para a análise de relevância, foi considerada a existência de decisões que adentrassem questões de mérito sobre o caso e/ou que abordassem parâmetros reparatórios.

Por ser uma análise de decisões variadas de casos paradigmáticos, foi seguida uma metodologia distinta em relação às outras etapas da pesquisa jurisprudencial, adaptada da metodologia de análise de decisões judiciais empregada por Camila Villard Duran⁸⁵⁹, conforme quadro seguinte.

Quadro 3 — Ficha de análise de jurisprudência

Caso estudado: Número do Processo/Recurso:
Órgão Julgador: Identificação do tribunal, apontando-se, inclusive, se a decisão foi do plenário ou de um órgão fracionário. Neste ponto, verifica-se se há diferença de decisões entre turmas e pleno e, em caso positivo, se isto revela alguma circunstância que vale ser mais bem analisada.
Classe processual: Indicação do tipo de recurso, incidente ou ação originária. Número de identificação: Indicação do número de identificação utilizado pelo tribunal. Fonte: Localização do acórdão ou endereço eletrônico.
Relator: Designação do julgador que desenvolveu o relato do processo, inclusive com eventual redator para o acórdão (caso o relator original tenha tido seu voto vencido ou tenha se retirado do tribunal, sem o julgamento da decisão final). Neste ponto, cabe analisar (i) se as decisões foram proferidas por um mesmo relator; (ii) se há um posicionamento que pode ser atribuído a determinado julgador; e (iii) se seu posicionamento tem sido acompanhado por outros julgadores.
Data do julgamento: Data em que foi finalizado o julgamento pelo tribunal. Data de publicação: Data em que o acórdão ou decisão monocrática resultante do julgamento foi publicado no Diário Oficial .
Ementa: Descrição literal e completa da ementa do julgado.

⁸⁵⁹ VILLARD, Camila Duran. **Como ler decisões judiciais?** Banco de materiais: Ensino Jurídico Participativo. FGV Direito SP, 2016. Íntegra do material disponível em: <<http://ejurparticipativo.direitosp.fgv.br/portfolio/como-ler-decisoes-judiciais>>. Acesso em: 22 de julho de 2019.

Dispositivos questionados: Identificação dos dispositivos normativos abordados pela decisão e que constituíram o fundamento da decisão judicial.
Fatos: Identificação do histórico material e processual do caso, tal como descrito na decisão analisada.
Questões relevantes: Indagações que são mencionadas ou respondidas pelo caso (verificar qual a questão-problema respondida pela decisão judicial e que guia a construção do raciocínio pelo julgador). Neste ponto, atendendo as necessidades específicas do presente caso, foi necessário sempre observar se foram suscitadas questões relacionadas com os seguintes temas: (i) ônus da prova; (ii) nexo causal; (iii) cadeia de apoio à pesca; (iv) danos materiais; (v) danos imateriais; (vi) questões probatórias; e (vii) tratamento da tradicionalidade na pesca.
Fundamento(s) principal(is): Identificação do raciocínio desenvolvido pelo órgão julgador e dirigido à questão relevante abordada pelo caso e da razão de decidir (<i>ratio decidendi</i>) ou dos motivos determinantes que levaram à conclusão expressada no dispositivo do julgado.
Decisão: Deliberação tomada no caso analisado, com a identificação do posicionamento do tribunal acerca do caso concreto.
Voto vencido e Fundamento do voto vencido: Descrição do raciocínio e do posicionamento dos julgadores que manifestaram voto que foi total ou parcialmente vencido.
Casos citados/precedentes: Identificação de casos anteriores no mesmo sentido da decisão tomada ou divergentes que foram expressamente citados pelo órgão julgador.

Fonte: Elaboração própria (2020), a partir de Villard (2016, p. 5).

A segunda fase dessa etapa da pesquisa foi realizada a partir de uma seleção amostral de parte das decisões proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) relacionadas com a temática da pesca/atividade pesqueira.

Para tanto, foi extraído do banco de dados do site do STJ o levantamento do universo total das decisões já proferidas por meio do uso da “palavra-chave” “PESCA”. Essa operação resultou em um universo inicial de 3.366 decisões.

Em seguida, foram estabelecidos novos critérios para a realização de uma filtragem dessas decisões, com os objetivos de se chegar a uma amostra que fosse significativa para análise de questões relevantes no âmbito da atividade pesqueira específica do desastre do Rio Doce. Assim, os critérios de filtragem nesta segunda etapa envolveram

termos técnicos relacionados com a atividade pesqueira e a cadeia da pesca, os órgãos que disciplinam a atividade no Brasil, os temas transversais a essas atividades que identificam interseccionalidades no estudo e termos técnicos jurídicos para a escolha de instrumentos processuais que interessassem à representatividade da decisão⁸⁶⁰.

A terceira e última etapa de filtragem envolveu a extração de um banco final de decisões composto pelos 109 casos mais representativos a partir do universo de critérios indicados na segunda etapa. Isso implicou a seleção de casos que reunissem ao menos 20% dos filtros indicados. Tais casos foram analisados em planilhas nos moldes das demais etapas da pesquisa jurisprudencial com algumas adaptações, com o preenchimento dos seguintes campos: I. Breve resumo do caso; II. Regime de responsabilidade civil identificado no caso; III. Questões probatórias; IV. Nexos causais; V. Danos jurídicos identificados; VI. Reparação determinada; VII. Critérios utilizados para arbitramento do dano moral; VIII. Critérios utilizados para arbitramento de outros valores; IX. Valor arbitrado; X. outras informações relevantes.

Por fim, a última fase dessa etapa teve como foco a investigação da reparação de danos ocasionados à atividade agropecuária, incorporando o olhar também para a realização desta atividade como fonte de subsistência e para questões de pluriatividade. Para tanto, as pesquisas foram realizadas nos já mencionados tribunais selecionados como de interesse (STF, STJ, TRF 1 e 2, TJMG e TJES) a partir de combinações de palavras-chave. O quadro seguinte sintetiza os resultados analisados.

⁸⁶⁰ Palavras-chave aplicadas nos filtros de pesquisa: dano moral, nexos causais, dano material, cadeia da pesca, apoio à pesca, lucros cessantes, artesanal, comunidade tradicional, Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), ônus probatório, índio, indígena, reparação integral, dano social, autorreconhecimento, autoidentidade, gênero, subsistência, amador, pesca lícita, pesca regular, pesca comercial, camaroeiro, areeiro, rezeiro, marisqueiro, descascador, beneficiário, carpinteiro, modo de vida, aquicultura, barranco, atividade pesqueira, lazer, barragem, poluição lícita, ação civil pública, ação coletiva e tutela coletiva.

Quadro 4 — Recorte jurisprudencial — etapa 03 (atividade econômica: agropecuária)

Tema	Resultados analisados
Agropecuária	• Análise dos resultados obtidos com a seguinte combinação de palavras-chave: “pecuária”, “indenização”, “danos morais”, “contaminação”, “lucros cessantes”, “danos emergentes”; • Análise dos resultados obtidos com a seguinte combinação de palavras-chave: “pecuária”, “indenização”, “danos morais”, “contaminação”, “lucros cessantes” e “danos materiais”; • Análise dos resultados obtidos com a seguinte combinação de palavras-chave: “pecuária”, “indenização”, “danos morais”, “contaminação”, “lucros cessantes”, “dano emergente”; • Análise dos resultados obtidos com a seguinte combinação de palavras-chave: “pecuária”, “indenização”, “danos morais”, “contaminação”, “lucros cessantes”, “danos materiais”; • Análise dos resultados obtidos com a seguinte combinação de palavras-chave: “agricultura” e “indenização”; • Análise dos resultados obtidos com a seguinte combinação de palavras-chave: “danos morais”, “contaminação”, “lucros cessantes”, “danos emergentes”.
Subsistência	• Análise dos resultados obtidos com a seguinte combinação de palavras-chave: “agricultura”, “contaminação”, “indenização”, “atividade de subsistência”; • Análise dos resultados obtidos com a seguinte combinação de palavras-chave: “pecuária”, “contaminação”, “indenização”, “subsistência”.
Pluriatividade	• Análise dos resultados obtidos com a utilização da palavra-chave “pluriatividade”.

Fonte: Elaboração própria (2020).

As decisões selecionadas foram analisadas em tabela contendo os seguintes campos: I. Breve resumo do caso; II. Direitos violados; III. Danos jurídicos discutidos no caso; IV. Critérios utilizados para valoração dos danos imateriais; VI. Parâmetros probatórios; VII. Critérios utilizados para valoração dos danos materiais; VIII. Discussão sobre nexos causal; IX. Extensão temporal do dano; X. juros e correção monetária; XI. Palavras-chave; XII. Vulnerabilidades.

Ainda referente à etapa 3 da pesquisa jurisprudencial, quanto à temática da Saúde, a pesquisa fez uso de uma metodologia que buscou selecionar casos, e suas respectivas decisões, análogos ao do Rio Doce, e de notoriedade na temática em questão. Assim, foi realizada pesquisa exploratória em veículos de comunicação e portais de notícia online, bem como na sistematização contida no portal online do Ministério Público

Federal de “Grandes Casos”, que identificou alguns casos de interesse. entre os casos encontrados, foram selecionados aqueles que atendessem aos seguintes requisitos:

- Casos julgados coletivamente ou de interesse coletivo (demandas repetitivas);
- Tribunais que discutiram efetivamente a matéria, não apenas aspectos formais (por vezes, com retorno ao tribunal de origem para análise);
- Que versavam sobre desastres que ocasionaram danos à saúde e/ou que abordem discussões de interesse sobre parâmetros probatórios, nexo de causalidade e reparação.

Em complementação a esse conjunto de casos previamente selecionados, fez-se uma busca de jurisprudência no portal online do Superior Tribunal de Justiça (STJ) com o uso das seguintes palavras-chave combinadas:

- “desastre ambiental” E “danos à saúde”;
- “poluição ambiental” E “saúde” E “sintomas”;
- “contaminação” E “meio ambiente” E “danos à saúde” E “comprovado”.

Entre os resultados obtidos, foram selecionadas apenas as decisões que cumpriram, de igual maneira, com os requisitos anteriormente enumerados para a primeira etapa da pesquisa.

Tanto na pesquisa exploratória quanto na pesquisa de jurisprudência no portal online do STJ, não foi realizado recorte temporal, uma vez que isso poderia fazer com que casos de interesse deixassem de ser abordados. A partir dessas duas metodologias cumulativas, se alcançou um universo de 15 casos paradigmáticos nacionais de saúde.

Dos casos selecionados, foram analisados as sentenças e acórdãos, na medida em que tais decisões se mostraram relevantes para o propósito da pesquisa jurisprudencial. Nesse sentido, as informações extraídas desta análise foram sistematizadas, abordando-se os seguintes campos: I. Referência do caso; II. Local; III. Número do Processo e Tribunal; IV. Ano do desastre; V. Empresas/réus envolvidos; VI. Descrição; VII. Número de vítimas; VIII. Tribunais de julgamento; IX. Julgamento favorável ou desfavorável para os atingidos; X. Outras informações de interesse; XI. Danos à saúde; XII. Grupos vulneráveis envolvidos; XIII. Houve responsabilização?; XIV. Responsabilização de quem, por quem e com qual fundamentação?; XV. Medidas determinadas no âmbito da responsabilização; XVI. Trecho de medidas determinadas no âmbito da responsabilização; XVII. Tipo de medidas reparatórias; XVIII. Outras informações sobre reparação/imputação de responsabilidade; XIX. Parâmetros probatórios adotados; XX. Trecho sobre os parâmetros probatórios adotados; XXI.

Abordagem do nexo de causalidade; XXII. Trecho sobre abordagem de nexo causal adotada; XXIII. Outras informações sobre nexo de causalidade (presunção, flexibilização etc.); XXIV. Trecho de outras informações sobre nexo causal; XXV. Acesso às decisões.

Deste conjunto de casos, foram utilizados para fins de elaboração deste Relatório apenas aqueles resultantes após aplicação do filtro: “Houve” para o campo “Houve responsabilização?”. Disso, resultou um universo de nove casos, entre os quais, apenas o Caso Rhodia, de Cubatão, em São Paulo (Ação Civil n. 249/93, TJSP), não foi considerado, haja vista a dificuldade de acesso às decisões do caso, o que, por sua vez, poderia comprometer uma compreensão fidedigna de seus aspectos jurídicos e fáticos. Assim, o conjunto final totalizou oito casos nacionais paradigmáticos de desastres tecnológicos que acometeram danos à saúde das pessoas atingidas e que, por conta disso, foi realizado processo reparatório. Seguem discriminados tais casos.

Quadro 5 — Conjunto final de casos selecionados na etapa 3 (voltada ao tema II. Saúde) da pesquisa jurisprudencial

Caso	Local e ano	Réus	Riscos e danos à saúde
<u>Vila do Conde</u> (REsp Nº 1.847.273, STJ; Proc. de origem 0000255-94.2005.8.14.0008, TRPA)	Barbacena (PA) 2004	Alumina Do Norte Do Brasil S/A (Alunorte); Alumínio Brasileiro S/A (Albrás)	Pânico; alergias; problemas respiratórios; irritação nos olhos; dores de cabeça.
<u>ESEC Carijós</u> (AgRg no AgREsp Nº 1.273.153, STJ; Proc. de origem 5032732-40.2014.4.04.7200, TRF4)	Florianópolis (SC) 2011	Transol Transporte coletivo Ltda.	Problemas hepáticos; problemas renais; problemas neurológicos; câncer.
<u>Akzo Nobel</u> (TutPrv no RECURSO ESPECIAL Nº 1.800.859, STJ; Proc. de origem 0143841-98.2010.8.26.0100, TJSP)	São Paulo (SP) 2001	Akzo Nobel Ltda.	Paralisia facial; irritação nos olhos; doenças cutâneas.
<u>Pílula de Farinha</u> (Recurso Especial n. 866.636, STJ)	São Paulo (SP) 1998	Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.	Abalo psíquico; agravos à saúde devido a

Caso	Local e ano	Réus	Riscos e danos à saúde
			complicações de gravidez.
<u>Amianto SP</u> (Processo n. 00021067220135020009, TRT-2)	Osasco (SP) 1942-1993	Eternit S.A.	Câncer; asbestose; tumores benignos; problemas respiratórios; abalo psíquico.
<u>Amianto BA</u> (Processo n. 2009.33.07.000988-3, TRF-1)	Bom Jesus da Serra (BA) 1940-1967	Sama S/A Minerações Associadas	Câncer; abalo psíquico; asbestose; tumores benignos; problemas respiratórios.
<u>Césio 137</u> (Ação Civil Pública n. 95.00.08505-4, TRF-1)	Goiânia (GO) 1987	União; Comissão Nacional De Energia Nuclear; estado de Goiás e outros.	Doenças cutâneas; problemas gastrointestinais; tontura; câncer.
<u>Shell Basf</u> (Ação Civil Pública n. 0022200-28.2007.5.15.0126, TRT-15)	Paulínia (SP) 1994	Shell Brasil Ltda.; Basf S.A.	Problemas neurológicos; problemas renais; problemas gastrointestinais.

Fonte: Elaboração própria (2020).

Quanto à etapa 4, de análise de casos internacionais comparados, a metodologia consistiu em um levantamento exploratório de casos de desastres tecnológicos causados por empresas em outros países do mundo. Em razão da inexistência de um banco de dados ou de uma sistematização de casos envolvendo abusos de direitos humanos no contexto de desastres causados por empresas, alguns critérios foram adotados para guiar a seleção feita. Foram selecionados casos que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser compreendido como um desastre tecnológico segundo a terminologia da ONU;
- Causado por empresas;
- Envolvendo contaminação ambiental;

- Resultando em danos a uma ou mais das seguintes dimensões temáticas (correspondentes às dimensões temáticas da Etapa 3): (i) moradia; (ii) trabalho, renda e subsistência; (iii) água; (iv) saúde; e (v) povos indígenas e povos e comunidades tradicionais; e
- Que tenha sido documentado na perspectiva do direito internacional dos direitos humanos por organizações da sociedade civil, academia etc.

Após o levantamento exploratório, foram identificados os seguintes casos, em ordem cronológica:

Quadro 6 — Casos internacionais analisados (Etapa 4)

Caso	Data	Local
Contaminação por exploração de petróleo causado pela Texaco e Petroecuador	1964	Equador
Contaminação por despejo de resíduos pela mineradora sueca Boliden Mineral e a empresa chilena PROMEL	1980	Chile
Vazamento de gás causado pela Bhopal	1984	Índia
Despejo irregular de resíduos causado pela Ok Tedi Mining Limited e outras empresas	1984	Papua Nova Guiné
Rompimento de barragem de rejeitos causada pela Cambior Inc e outras empresas	1995	Guiana
Rompimento de mina de ouro causado pela empresa sueca Boliden AB	1998	Espanha
Despejo de lixo tóxico causado pela Trafíura e outras empresas	2006	Costa do Marfim
Vazamento de petróleo causado pela Shell e outras empresas	2006	Nigéria
Explosão de plataforma de petróleo, causada pela BP e outras empresas	2010	Golfo do México, EUA
Derramamento de metais pesados no rio Sonora pelo Grupo México	2014	México

Fonte: Elaboração própria (2020).

Após a seleção dos casos e levantamento de documentos e relatórios relevantes a respeito de cada um deles, prosseguiu-se com a análise a fim de identificar melhores práticas e lições aprendidas que podem ser aplicadas ao caso do Rio Doce. Na análise, buscou-se identificar I. informações sobre as medidas de reparação adotadas (restituição, compensação, reabilitação, garantias de não repetição, satisfação); II. informações sobre o sistema jurídico em questão (se houve responsabilização civil dos causadores do desastre, parâmetros probatórios, reconhecimento do nexo de causalidade etc.); III. informações sobre o ciclo de desastres (medidas de resposta e reconstrução adotadas); e IV. informações gerais sobre o processo de reparação (processo de cadastro das pessoas atingidas e práticas de participação social e transparência adotadas). As informações foram sistematizadas e utilizadas para subsidiar a análise jurídica deste relatório.